

**CEMIG**



# 10ª Emissão de Debêntures Simples Cemig Distribuição S.A., não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries

No valor de R\$ 2.000.000.000,00  
via Resolução 160, Rito Automático,  
Público Alvo Investidor Qualificado

Rating brAA+ pela Fitch Ratings

Coordenador Líder



Coordenadores



#Transformar  
vidas com a nossa  
**energia.**

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Disclaimer

Esta apresentação ("Apresentação") é uma apresentação de informações gerais da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** ("Emissora"), preparada exclusivamente com a finalidade de servir como suporte às apresentações aos Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) (*roadshow*) da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional prestada na forma de fiança pela **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG** ("Fiadora"), em até 2 (duas) séries, da 10ª (décima) emissão da Emissora ("Emissão"), a ser realizada sob rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor desde 01º de fevereiro de 2024 ("Código ANBIMA"), bem como com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO VOTORANTIM S.A.** ("BV" ou "Coordenador Líder"), do **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Itaú Unibanco"), e do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB" e quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú Unibanco, "Coordenadores").

## Disclaimer

Esta Apresentação foi preparada exclusivamente com base em informações prestadas pela Emissora e pela Fiadora e qualquer informação aqui descrita não implica, por parte dos Coordenadores, em qualquer declaração, recomendação ou garantia com relação à exatidão ou completude das informações contidas nesta Apresentação, às expectativas de rendimentos futuros, à devolução do valor principal investido e/ou ao julgamento sobre a qualidade da Emissora e/ou da Fiadora, das Debêntures ou da Oferta.

As Debêntures serão caracterizadas como “debêntures sustentáveis”, com base no compromisso da Emissora em destinar os recursos a serem captados na Emissão para o Projeto (conforme definido no Prospecto), na forma de reembolso, alinhado com o Framework elaborado pela Emissora em abril de 2023 e disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://www.cemig.com.br/programa-sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade-da-cemig/>).

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores qualificados referidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (respectivamente, “Resolução CVM 30” e “Investidores Qualificados” ou “Investidores”), os quais devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, avaliação e investigação

## Disclaimer

independentes sobre a Emissora, a Fiadora, suas respectivas atividades e situação financeira.

Nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Qualificados a qualquer tempo após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta; e (b) o público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

As informações apresentadas nesta Apresentação constituem um resumo dos termos e condições das Debêntures, os quais estão detalhadamente descritos no “Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.” (“Escritura de Emissão”).

A Emissão e a Oferta serão realizadas com base nas deliberações da reunião do conselho de administração da Emissora, realizada em 06 de fevereiro de 2024 (“RCA da Emissão”), e a garantia fidejussória foi aprovada por meio das deliberações da reunião do conselho de administração da Fiadora, em 06 de fevereiro de 2024 (“RCA da Fiança”), as quais foram devidamente registradas perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e publicadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão.

## Disclaimer

**ESTA APRESENTAÇÃO CONTÉM INFORMAÇÕES GERAIS E RESUMIDAS DA OFERTA, DA EMISSORA E DA FIADORA, NÃO SENDO, PORTANTO, UM DOCUMENTO COMPLETO, E FOI PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA OS INVESTIDORES (ROADSHOW) DA OFERTA, E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADA COMO UM CONVITE, UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS, RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO OU ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS POR PARTE DOS DESTINATÁRIOS. QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO POR TAIS INVESTIDORES DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA INDEPENDENTE E BASEAR-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, BEM COMO AS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA E DA FIADORA.**

A divulgação dos termos e condições da Oferta está sujeita aos limites e restrições estabelecidos na Resolução CVM 160 e na Escritura de Emissão.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais Investidores Qualificados devem ler a Escritura de Emissão e os demais documentos da Oferta, de modo a obter uma descrição mais detalhada das Debêntures, da Emissão e da Oferta e dos riscos envolvidos. A Escritura de Emissão poderá ser obtida junto à Emissora, aos Coordenadores e à **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures.

**OS INVESTIDORES QUALIFICADOS INTERESSADOS EM ADQUIRIR AS DEBÊNTURES NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE AS DEBÊNTURES, A EMISSORA, A FIADORA, SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RISCOS INERENTES, BEM COMO ESTAR FAMILIARIZADOS COM AS INFORMAÇÕES USUALMENTE PRESTADAS PELA EMISSORA E PELA FIADORA AOS SEUS RESPECTIVOS ACIONISTAS, INVESTIDORES E AO MERCADO EM GERAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHE SÃO APLICÁVEIS, NO ÂMBITO DA OFERTA, TODAS AS PROTEÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONFERIDAS AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL E/OU A INVESTIDORES QUE INVESTEM EM OFERTAS PÚBLICAS SOB O RITO ORDINÁRIO,**

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Disclaimer

### **NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

Esta Apresentação não deve ser interpretada como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento. Esta Apresentação não pretende ser a única base sobre a qual uma decisão ou determinação com relação a viabilidade de qualquer operação aqui contemplada deve ser feita. A decisão de investimento dos potenciais investidores nos valores mobiliários é de sua exclusiva responsabilidade e os Coordenadores recomendam aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

As informações contidas nesta Apresentação refletem as atuais condições da Emissora e da Fiadora e seus respectivos pontos de vista desta, até esta data. Ainda, as performances passadas da Emissora e/ou da Fiadora não devem ser consideradas como indicativas de resultados futuros.

**A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO PROSPECTO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. ESTA APRESENTAÇÃO É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS. ADICIONALMENTE, ESTA APRESENTAÇÃO NÃO SE DESTINA À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, PÁGINAS ABERTAS NA INTERNET OU EM ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO. CADA INVESTIDOR QUE ACEITAR A ENTREGA DESTA APRESENTAÇÃO CONCORDA COM OS TERMOS ACIMA E CONCORDA EM NÃO PRODUZIR CÓPIAS DESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, NO TODO OU EM PARTE.**

O investimento nas Debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelos potenciais Investidores Qualificados, incluindo fatores como liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os Investidores Qualificados devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nesta Apresentação e nos demais documentos da Oferta, bem como avaliar a seção “Fatores de Risco”, conforme indicados nesta Apresentação, para ciência de certos fatores que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização das

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

Debêntures, e as informações que entendam ser necessárias sobre a Emissora e/ou a Fiadora, que podem ser obtidas no *website* da Emissora e da Fiadora (<https://ri.cemig.com.br/>).

**ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.**

**As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e (iii) custódia eletrônica na B3.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS (A) ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS A QUALQUER TEMPO APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA; E (B) ENTRE PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

### **ENCERRAMENTO DA OFERTA, OBSERVADAS AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E AS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.**

Esta Apresentação não é direcionada para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Esta Apresentação não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Esta Apresentação não contém todas as informações que um potencial Investidor Qualificado deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores Qualificados nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores Qualificados devem tomar a decisão de investir nas Debêntures, considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Portanto, recomenda-se que os potenciais Investidores Qualificados recorram a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

**OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA E/OU PELA FIADORA /OU POR OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA E/OU A FIADORA QUE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

Os Coordenadores, as entidades de seu grupo econômico e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor Qualificado com base nas informações contidas nesta Apresentação. A Emissora, a Fiadora e os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas nesta Apresentação, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários desta Apresentação.

**A OFERTA NÃO É ADEQUADA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUALIFICADOS QUE (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA EMISSÃO E/OU NA OFERTA OU QUE NÃO TENHAM ACESSO À CONSULTORIA ESPECIALIZADA, EM ESPECIAL REGULATÓRIAS, TRIBUTÁRIAS, LEGAIS, NEGOCIAIS, DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRAS; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ CONSIDERÁVEL COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES, UMA VEZ**

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Disclaimer

**QUE A NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO É RESTRITA; (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER O RISCO DE CRÉDITO PRIVADO; E (IV) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCOS DO SETOR DE ATUAÇÃO DA EMISSORA E/OU DA FIADORA.**

**A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.**

Conforme previsto no inciso V, alínea (b), do artigo 26 da Resolução CVM 160, a Oferta está automaticamente dispensada da análise prévia da CVM. Nesse sentido, nenhum documento relativo à Emissora, às Debêntures, à Emissão e/ou à Oferta foram ou serão objeto de análise/revisão pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Adicionalmente, nos termos do artigo 15 e artigo 19, §1º do Código ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado de acordo com os termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160.

O Investidor Qualificado deve estar ciente das restrições previstas na Resolução CVM 160 quanto à divulgação da Oferta, devendo o Investidor Qualificado se comprometer, portanto, a não divulgar e/ou fornecer a terceiros, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor de quaisquer informações relacionadas à Oferta às quais tenha acesso, não se limitando àquelas contidas nesta Apresentação e

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

na Escritura de Emissão.

As informações contidas nesta Apresentação estão sujeitas a alterações sem aviso prévio especificamente direcionado aos destinatários deste material, exceto pelas divulgações exigidas na regulamentação aplicável. A leitura desta Apresentação não substitui a leitura da Escritura de Emissão e do Prospecto, onde as características da Oferta e das Debêntures são detalhadas, constituindo, esta Apresentação, um resumo dos termos e condições das Debêntures. Quaisquer termos e condições das Debêntures que venham a ser citados nesta Apresentação são meramente indicativos e não é assegurado que as informações constantes desta Apresentação estarão fielmente reproduzidas na Escritura de Emissão.

Esta Apresentação pode conter informações prospectivas, que foram obtidas de fontes consideradas razoáveis pela Emissora e/ou pela Fiadora na data em que a Apresentação foi divulgada e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantias de futura performance. Os Investidores Qualificados devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados à operação da Emissora e da Fiadora que podem fazer com que o seu resultado seja substancialmente diferente das informações prospectivas contidas nesta Apresentação.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

Esta Apresentação pode conter declarações sobre perspectivas futuras, as quais constituem apenas estimativas baseadas em dados atualmente disponíveis e não são garantia de futura performance. Tais considerações futuras podem ser afetadas por mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor, economia brasileira, entre outros fatores e/ou circunstâncias, e, por isso, poderão ocorrer ou não. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle da Emissora, da Fiadora e/ou dos Coordenadores. As estimativas internas da Emissora e da Fiadora não foram verificadas por qualquer especialista externo, e a Emissora e/ou a Fiadora não podem garantir que terceiros utilizando diferentes métodos para reunir, analisar ou computar informações e dados de mercado obteriam ou gerariam os mesmos resultados. Os investidores devem estar cientes de que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às condições gerais e econômicas do Brasil e operações da Emissora e/ou da Fiadora que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas nesta Apresentação. As informações contidas nesta Apresentação estão sujeitas a alterações e o desempenho passado da Emissora e/ou da Fiadora não deve ser considerado como indicativo de resultados futuros. Eventuais estimativas contidas nesta Apresentação são avaliações oriundas de fontes públicas ou prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora. Os resultados finais verificados poderão ser diferentes dos aqui

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

mencionados e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de diversos fatores, incluindo, mas sem se limitar a, mudanças nas condições de mercado. Nem a Emissora, nem a Fiadora e nem os Coordenadores atualizarão quaisquer das informações contidas nesta Apresentação, inclusive, mas não se limitando, às informações prospectivas.

**NO ÂMBITO DA OFERTA, ESTÁ SENDO REALIZADA AUDITORIA JURÍDICA COM ESCOPO REDUZIDO NA EMISSORA E NA FIADORA. NÃO É POSSÍVEL ASSEGURAR A INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS QUE POSSAM AFETAR A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES PELA EMISSORA E/OU PELA FIADORA. ISTO PORQUE A AUDITORIA JURÍDICA NÃO TEM O CONDÃO DE SER EXAUSTIVA E PODE NÃO SER CAPAZ DE IDENTIFICAR TODOS OS EVENTUAIS E POTENCIAIS PASSIVOS E RISCOS PARA A OFERTA, POR CONTA DE SEU ESCOPO REDUZIDO. OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ATUALIZAR O PRESENTE MATERIAL DE ACORDO COM O ANDAMENTO DA AUDITORIA JURÍDICA.**

**OS INVESTIDORES QUALIFICADOS QUE TIVEREM ACESSO A ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVEM CONSIDERAR O CONTEÚDO DA PRESENTE APRESENTAÇÃO COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO, TRIBUTÁRIO, CONTÁBIL OU FINANCEIRO.**

## Disclaimer

**AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA APRESENTAÇÃO CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA E DA FIADORA, E NÃO TÊM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA E DA FIADORA. A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO A ESCRITURA DE EMISSÃO, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER CITADOS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA APRESENTAÇÃO ESTARÃO FIELMENTE REPRODUZIDAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.**

**OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA E/OU PELA FIADORA, ALÉM DO ÂMBITO DA OFERTA, OU OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA E/OU SOBRE A FIADORA QUE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

**A DECISÃO DE INVESTIMENTO DOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUALIFICADOS NAS DEBÊNTURES É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE E DEMANDA COMPLEXA E MINUCIOSA AVALIAÇÃO DE SUA ESTRUTURA, BEM COMO DOS RISCOS INERENTES AO INVESTIMENTO. OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM REALIZAR SUAS PRÓPRIAS ANÁLISES, BEM COMO CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS ASSESSORES LEGAIS OU CONSULTORES FINANCEIROS, PARA A TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES CONSIDERANDO SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, NÍVEL DE SOFISTICAÇÃO E PERFIL DE RISCO (*SUITABILITY*). PARA TANTO, DEVERÃO OBTER POR CONTA PRÓPRIA TODAS AS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS À TOMADA DA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES. ADICIONALMENTE, OS INVESTIDORES QUALIFICADOS DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA PESQUISA, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE A EMISSORA E AS SOCIEDADES DE SEU GRUPO ECONÔMICO, SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA TOMAR A DECISÃO DE PROSSEGUIR COM O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.**

**ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES QUALIFICADOS DEVEM LER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

**FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTA APRESENTAÇÃO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, QUE CONTÉM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, E NA ESCRITURA DE EMISSÃO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS.**

**LEIA O PROSPECTO DA OFERTA E FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. PARA TODOS OS EFEITOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA E PELA FIADORA NÃO SÃO INCORPORADOS POR REFERÊNCIA E NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELOS COORDENADORES E PELOS ASSESSORES LEGAIS DA EMISSORA E DOS COORDENADORES.**

**A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

**A APROVAÇÃO DO REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO QUANTO À QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.**

The CEMIG logo is displayed in white, bold, uppercase letters. It is positioned in the upper left quadrant of the slide, set against a dark green circular background that resembles a sun or moon. The overall background of the slide is a dark green gradient with faint, glowing lines and a silhouette of a power transmission tower in the lower left.

# 10<sup>o</sup> Emissão de Debêntures Simples Cemig Distribuição S.A.

Termos e Condições da Oferta

Cemig D: *Overview*

Cemig D: *Highlights* Financeiros

Cemig: *Overview*

Cemig: *Highlights* Financeiros

#Transformar  
vidas com a nossa  
**energia.**

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# Principais Termos e Condições da Oferta

Emissora	Cemig Distribuição S.A.	
Rating Emissão	“AA+” atribuído pela Fitch.	
Instrumento	Debêntures simples e não conversíveis em ações, distribuídas em conformidade com a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, via Rito Automático e com Público Alvo Investidor Qualificado.	
Volume Total	R\$ 2.000.000.000,00	
Regime de Colocação	Garantia Firme	
Usos dos Recursos	Gestão do fluxo de caixa e investimentos e/ou reembolso relacionados a projetos de infraestrutura, nos termos da Lei 12.431.	
Debêntures Verdes	As Debêntures serão caracterizadas como “títulos ESG de uso de recursos sustentáveis”	
Séries:	Em até duas, em sistema de vasos comunicantes, sendo:	
	1ª série	2ª série (emitida nos termos da Lei Nº 12.431)
Volume mínimo	Sem volume mínimo;	R\$ 1.000.000.000,00
Remuneração	CDI + 1,22% a.a.	NTN-B 2032 + 0,45% ou IPCA + 6,20%, dos dois, o maior.
Prazo/Prazo Médio/Duration (data base: 19/02/2024):	5 anos (Prazo Médio: 4,5 anos/Duration aproximada: 3,7 anos)	10 anos (Prazo Médio: 9 anos/Duration aproximada: 7,0 anos)
Amortização do Principal	Anual, no 4º e 5º ano.	Anual, no 8º, 9º e 10º ano
Pagamento de Juros	Semestral, a partir da Data de Emissão.	

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# Principais Termos e Condições da Oferta

Garantia	Fiança da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig																
Covenant	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Dívida Líquida / EBITDA (medidos semestralmente)</th> </tr> <tr> <th>Período</th> <th>Cemig / Fiadora</th> <th>Cemig D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 30/06/2026</td> <td>3,00x</td> <td>3,50x</td> </tr> <tr> <td>Entre 01/07/2026 a 30/06/2029</td> <td>3,50x</td> <td>3,50x</td> </tr> <tr> <td>Após 30/06/2029</td> <td>4,00x</td> <td>4,00x</td> </tr> </tbody> </table>		Dívida Líquida / EBITDA (medidos semestralmente)			Período	Cemig / Fiadora	Cemig D	Até 30/06/2026	3,00x	3,50x	Entre 01/07/2026 a 30/06/2029	3,50x	3,50x	Após 30/06/2029	4,00x	4,00x
Dívida Líquida / EBITDA (medidos semestralmente)																	
Período	Cemig / Fiadora	Cemig D															
Até 30/06/2026	3,00x	3,50x															
Entre 01/07/2026 a 30/06/2029	3,50x	3,50x															
Após 30/06/2029	4,00x	4,00x															
Resgate Antecipado:	Permitido, a partir do 30º mês (exclusive), com prêmio de 0,30% a.a. sobre o prazo remanescente.	Usuais de mercado para esse índice de preço, conforme legislação vigente.															
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários																
Banco Depositário	Itaú Unibanco S.A.																
Data Estimada do Bookbuilding	12 de março de 2024																
Data Estimada de Liquidação	15 de março de 2024																
Distribuição e Negociação	B3 S.A. (Bolsa, Brasil, Balcão)																

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# Debêntures Sustentáveis



- ✓ Programa de Regularização de linhas de distribuição com invasão de faixa;
- ✓ Gestão de Perdas e Energia Legal;
- ✓ Programa de Eficiência Energética



- ✓ Minas Trifásico;
- ✓ Mais Energia;
- ✓ Reforma de Redes.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# Debêntures Sustentáveis - Framework

Debêntures caracterizadas como “Debêntures Sustentáveis” com base no alinhamento aos *Green Bond Principles (GBP)*, *Social Bond Principles (SBP)* e *Sustainability Bond Guidelines (SBG)*, emitidos pela *International Capital Market Association*, devidamente verificadas pelo Parecer emitido pela *Bureau Veritas* como *Avaliadora Independente*



- ✓ **Programa Gestão de Perdas** – substituição de medidores obsoletos por inteligentes;
- ✓ **Programa Energia Legal** – Adequação de 240 mil famílias na área urbana;
- ✓ **Programa de Eficiência Energética** – substituição de equipamentos obsoletos por mais modernos e econômicos.



- ✓ **Programa Mais Energia** – construção de 200 novas SE, entre 2018-2027;
  - ✓ **Modernização e Digitalização de SE** – modernização de 150 SE;
  - ✓ **Regularização de Rede** – regularização de LD ocupadas;
  - ✓ **Minas Trifásico** – Conversão de 25 mil km de rede elétrica rural de monofásico para trifásico e construção de 5 mil km interligação trifásico;
  - ✓ **Adequação de rede** – adequação das redes às normas técnicas e de segurança.
- 
- ✓ **Eficiência energética;**
  - ✓ **Acesso a infraestrutura básica;**
  - ✓ **Avanço socioeconômico e empoderamento.**

The CEMIG logo is displayed in white, bold, uppercase letters. It is positioned within a large, semi-circular graphic that has a gradient from light green to dark green. The background of the entire slide is a dark green field with a silhouette of a power transmission tower and power lines, and a starry night sky.

# 10<sup>o</sup> Emissão de Debêntures Simples Cemig Distribuição S.A.

Termos e Condições da Oferta

Cemig D: Overview

Cemig D: *Highlights* Financeiros

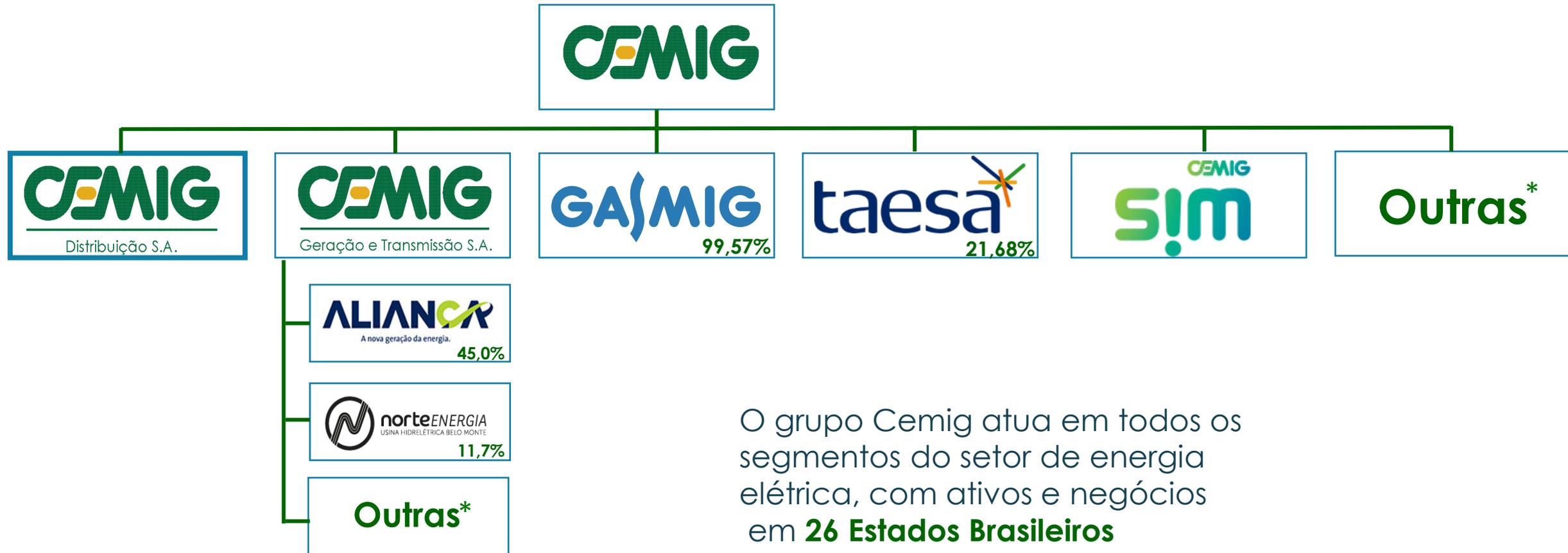
Cemig: Overview

Cemig: *Highlights* Financeiros

#Transformar  
vidas com a nossa  
**energia.**

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# Cemig: Estrutura societária



(\*) Outras Participações

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# Cemig D

Maior concessão de distribuição

Vencimento 2045

# MG

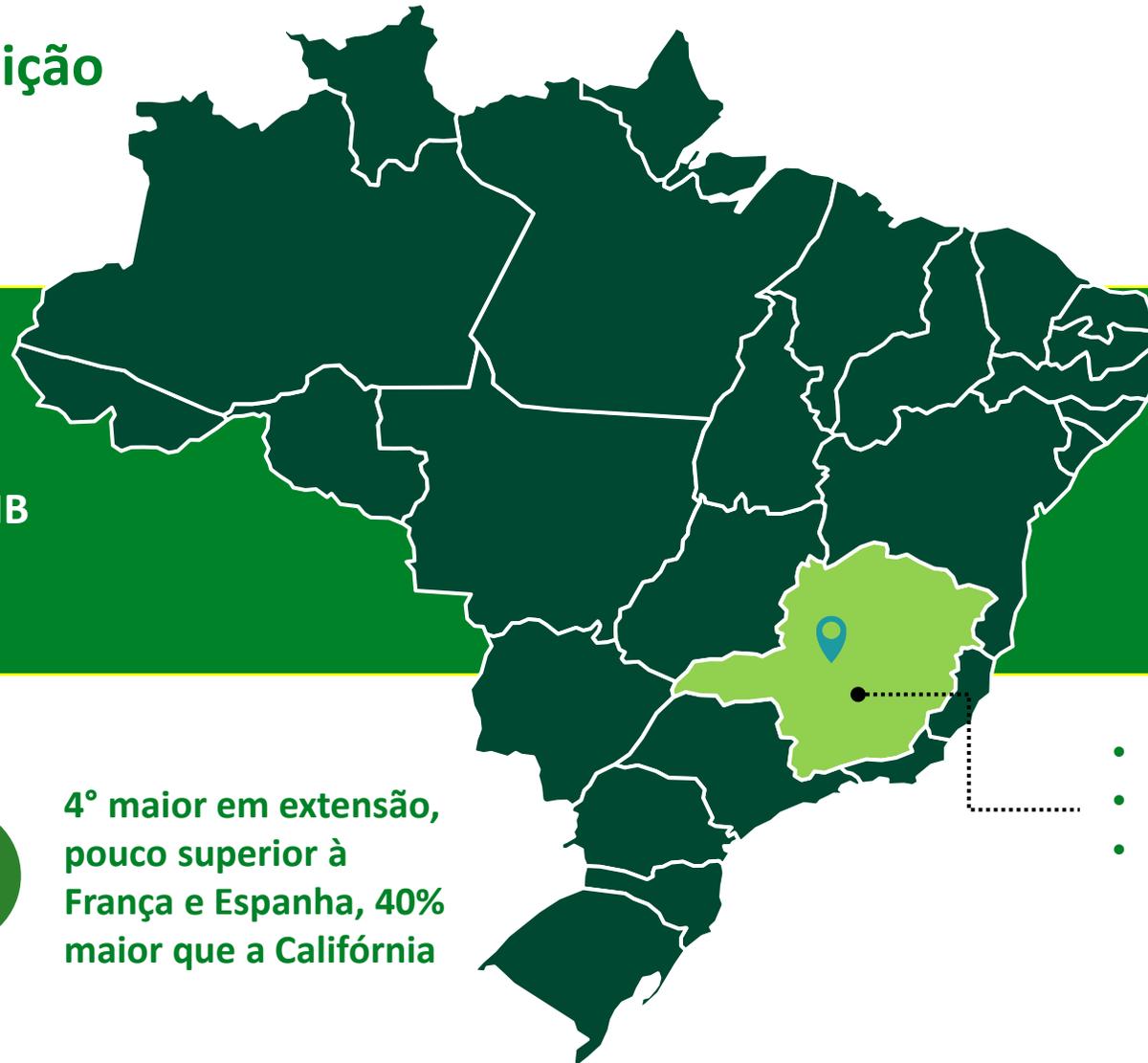
Minas Gerais tem o 3º maior PIB do Brasil, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro



2ª maior população do Brasil, aproximadamente 10% da população do país



4º maior em extensão, pouco superior à França e Espanha, 40% maior que a Califórnia



- 574.844 km de redes
- >9 milhões de clientes
- 774 municípios atendidos

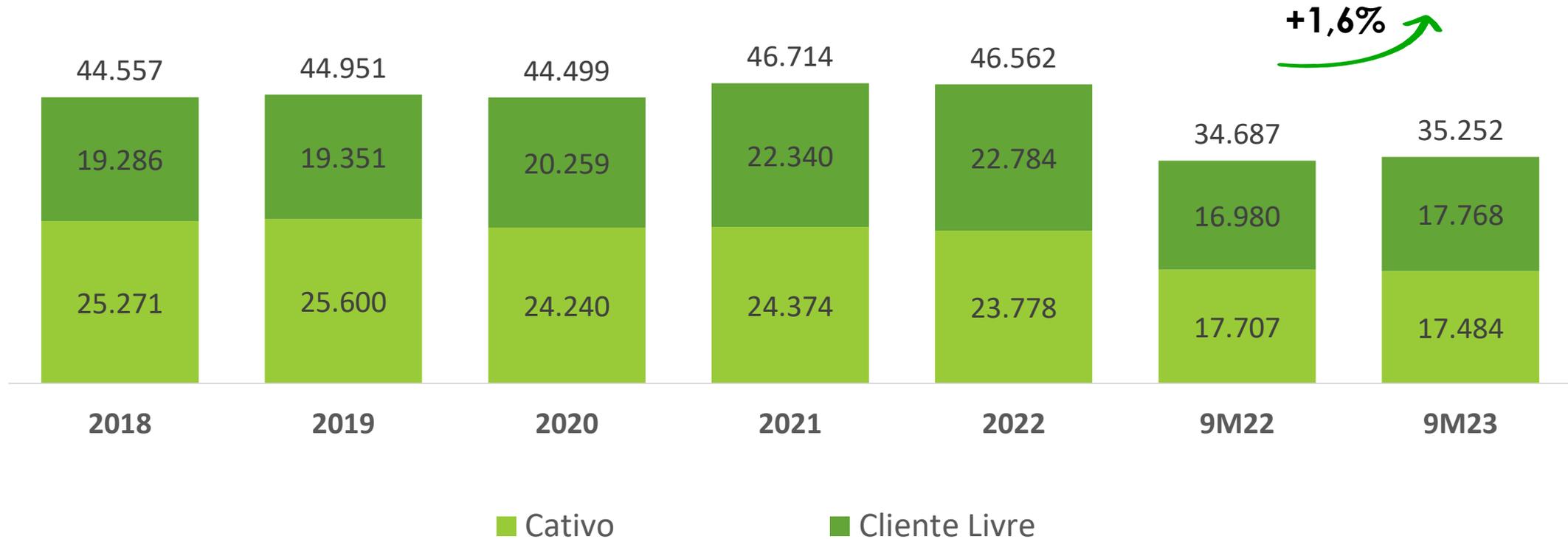
# Revisão Tarifária

## Aneel aprovou a revisão da Cemig D em maio de 2023 - Nota técnica 12/2023

BASE REGULATÓRIA (RAB)	2013	2018	2023
Remuneração - Base bruta R\$	15.724	20.490	25.587
Remuneração - Base líquida R\$	5.849	8.906	15.200
Taxa média de depreciação	3,84 %	3,84%	3,95%
WACC	7,51%	8,09%	7,43%
Remuneração das Obrigações Especiais	-	149	272
CAIMI R\$	147	333	484
QRR R\$ - Depreciação (Base bruta x taxa dep)	590	787	1.007
Remuneração de Capital R\$ (Base Liq x WACC)	587	1.236	1.976

“ As **revisões tarifárias** ocorrem a cada 5 anos, sendo que a próxima ocorrerá em **maio de 2028** ”

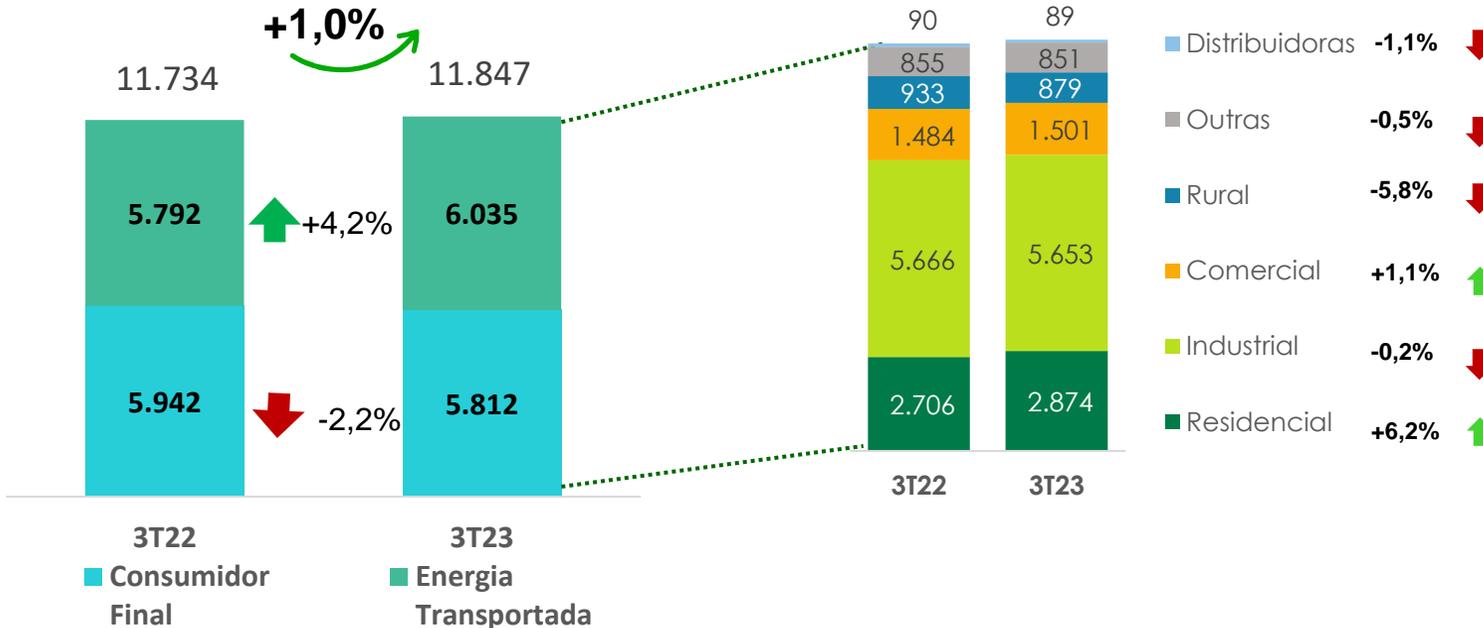
# Evolução do mercado da Cemig D (GWh)



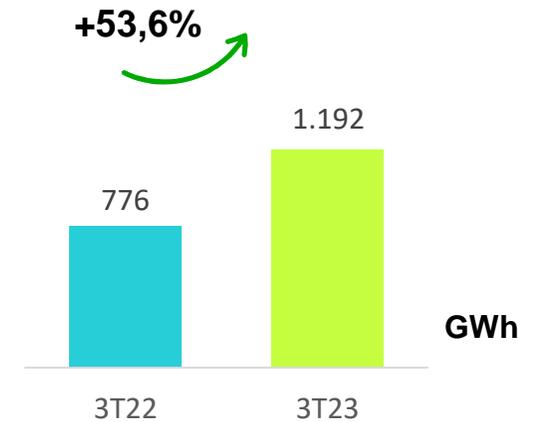
# Mercado de Energia - CEMIG D

## Crescimento do mercado no 3T23, apesar do aumento contínuo da Geração Distribuída

Cemig D - Mercado Faturado Cemig D + Transporte (GWh)



Energia Injetada - GD



**17,0%**  
Do cativo total

do total da energia consumida na área de concessão da Cemig D

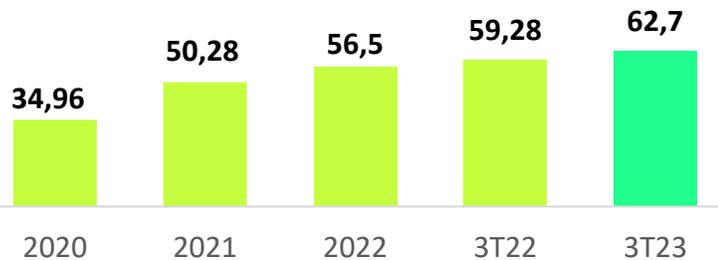
“ Expurgados os efeitos da Micro e Mini Geração Distribuída, o crescimento do mercado total seria de 3,5% ”

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# Combate à inadimplência – CEMIG D

## Arrecadação | Canais digitais (%)

PIX, cartão, aplicativo, débito automático, terminal, outros



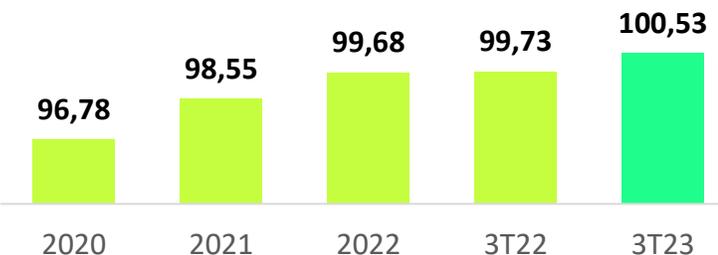
Campanhas de incentivo com disponibilização de **novos canais de pagamento**, com evolução significativa no perfil do *mix* de arrecadação: 6,8% de redução do custo acumulado com tarifas em relação a 2022, representando **R\$ 3,8 milhões** de economia

- Destaque para a evolução do PIX, implementado há 2 anos, que já representa **17,66%** da arrecadação



## Índice de contas arrecadadas | Arfa (%)

Arrecadação/Faturamento

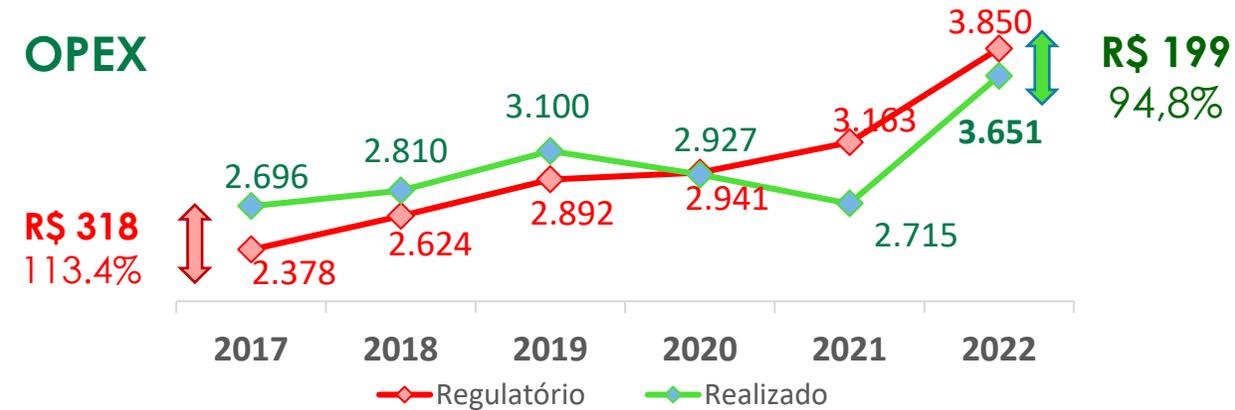


- Evolução do índice de arrecadação - ARFA, com marca de 100,53% em Set/23, potencializada pela elevação dos acionamentos das ferramentas de cobrança (**49 milhões** de acionamentos, cerca de 20% a mais em relação ao mesmo período anterior) e pela migração dos recebimentos via meios digitais

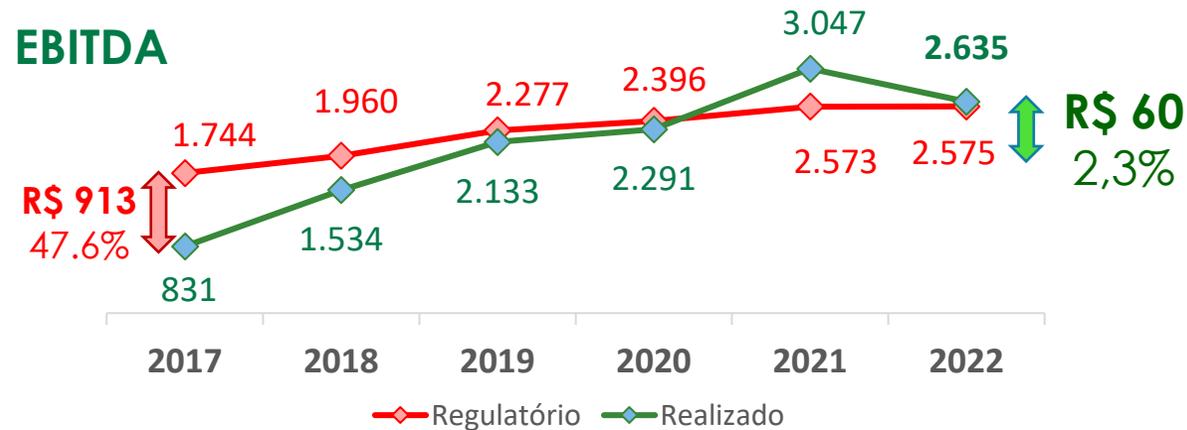
# Opex e Ebitda regulatório

## Acompanhamento dos custos gerenciáveis

### OPEX



### EBITDA



R\$  
milhões

### OPEX

(R\$ milhões)

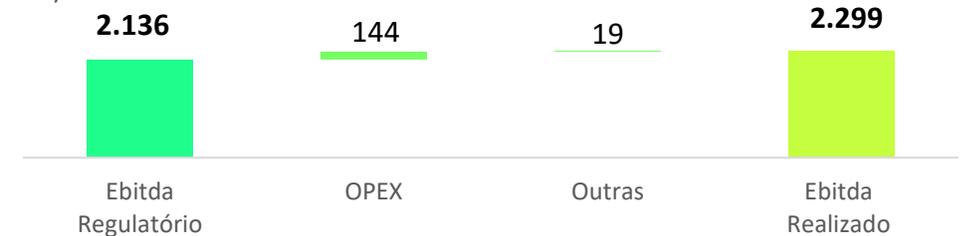


### Compromisso com eficiência operacional:

**R\$143 milhões** mais eficiente, com Opex permanecendo **4,7%** abaixo do regulatório

### EBITDA

(R\$ milhões)



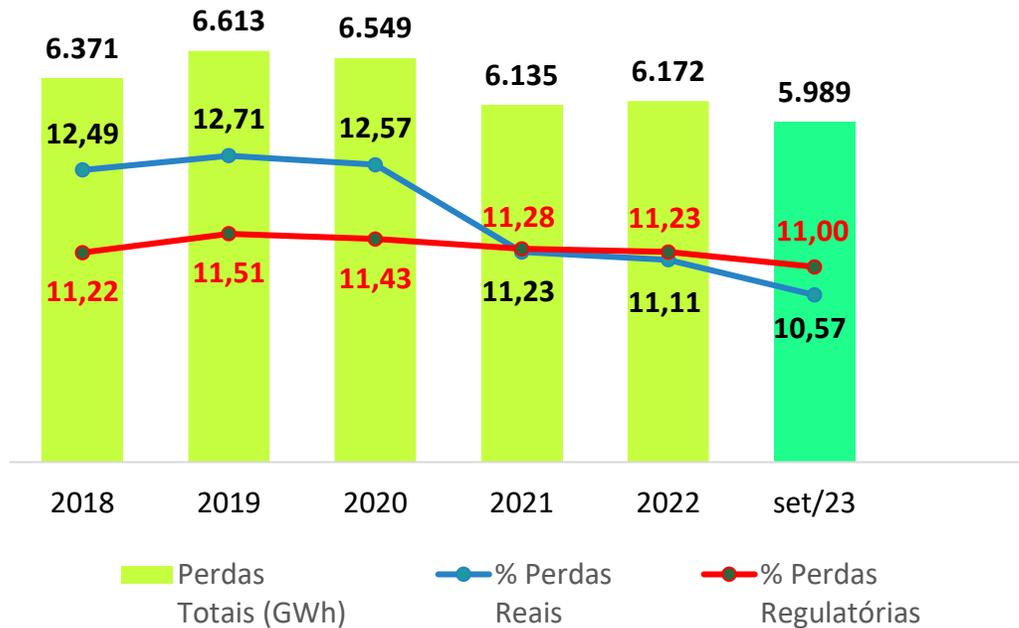
**Disciplina na gestão, mantém resultado operacional dentro dos limites estabelecidos**

Ebitda acima **R\$163 milhões** do regulatório, cerca de **7,6%**

# Perdas enquadradas no Limite Regulatório

## PERDAS TOTAIS

Janela móvel de 12 meses



## Principais iniciativas realizadas – 9M23



Realização de **288 mil inspeções**, 76% do previsto para 2023



Substituição de **551 mil medidores** obsoletos, 91% da meta estabelecida para 2023



Continuo processo de substituição de medidores convencionais por inteligentes, 52 mil até set/23



Programa Energia Legal: regularização **8 mil famílias** em comunidades de baixa renda

“ Compromisso de manter as perdas dentro dos parâmetros regulatórios ”

## PROGRAMAS SOCIAIS



### TARIFA SOCIAL

- **>1,18 milhões** de famílias beneficiadas
- Crescimento de **mais de 100%** dos beneficiários entre 2018 e 2022
- Inclusão de famílias equivalentes à população de Belo Horizonte
- Famílias inscritas **economizam**, em média, **R\$ 56,00** na conta de energia por mês\*



### ENERGIA LEGAL

- **Regularizar** o fornecimento de energia em **comunidades**
- Aumento da **segurança da população**, redução das perdas comerciais e melhoria da qualidade de fornecimento
- Até 2027 serão beneficiadas **200 mil famílias**, com investimento de **~R\$ 1 bilhão**



### MINAS LED

- **490 Municípios** participantes
- Mais de **120 mil pontos de iluminação** serão substituídos
- **R\$ 103 milhões** de investimento

\* Considera o ticket médio de BT Cemig - 132 kWh (R\$103,88)

**CEMIG**

**10º Emissão de  
Debêntures Simples  
Cemig Distribuição S.A.**

Termos e Condições da Oferta

Cemig D: *Overview*

Cemig D: *Highlights* Financeiros

Cemig: *Overview*

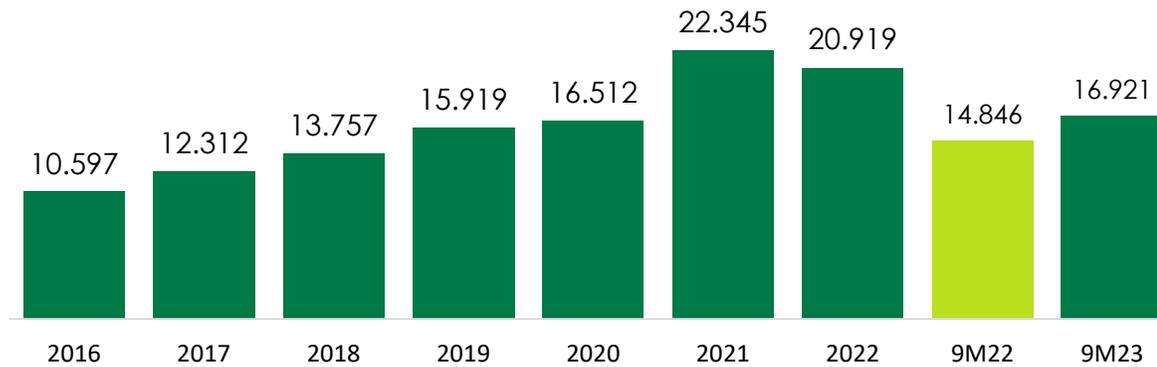
Cemig: *Highlights* Financeiros

*#Transformar*  
vidas com a nossa  
**energia.**

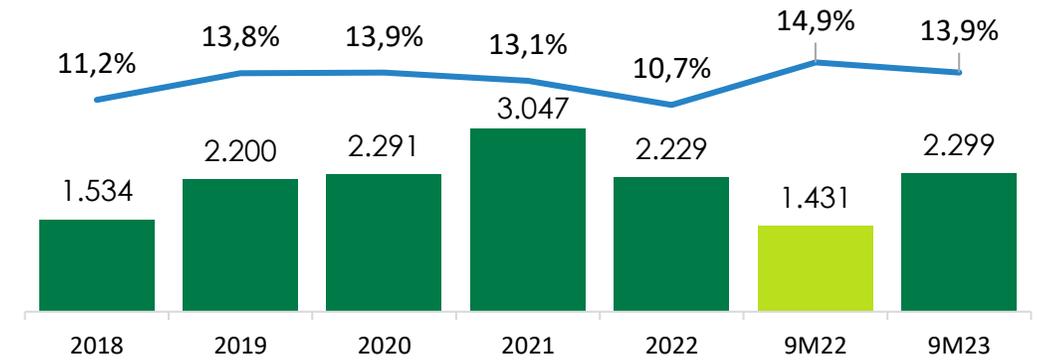
LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# Geração de caixa – Cemig D (R\$ milhões)

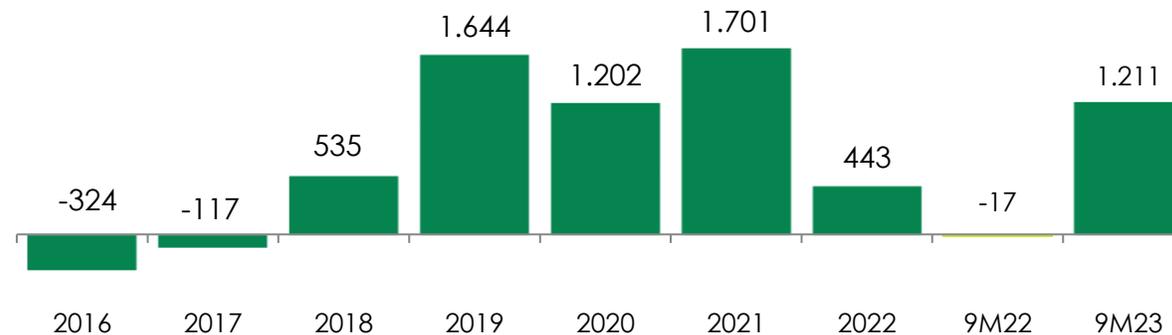
## Receita Líquida



## Ebitda & Margem Ebitda (%)



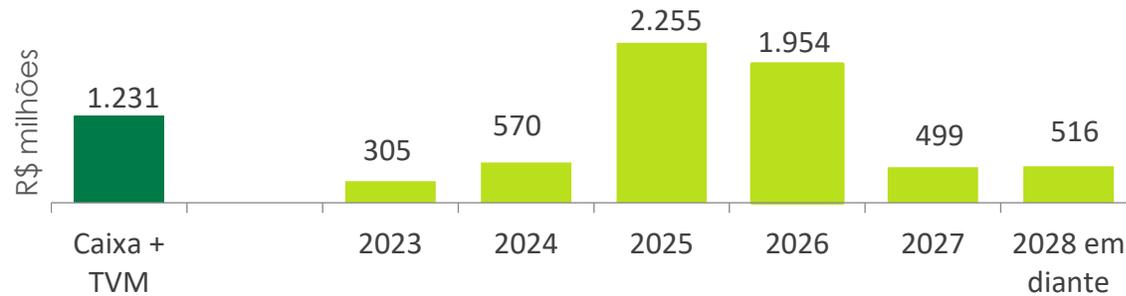
## Lucro Líquido



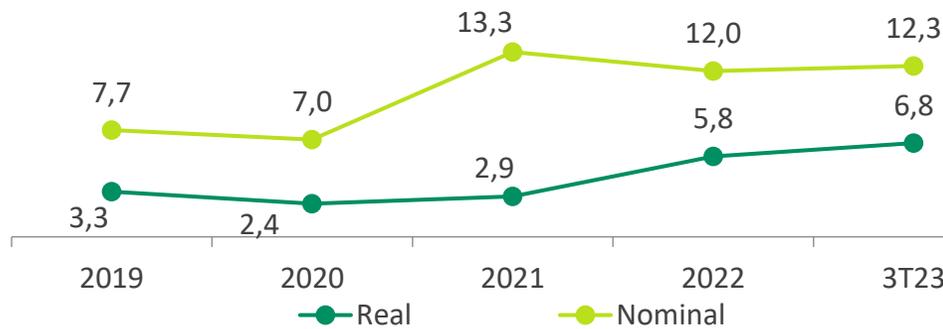
# Perfil da dívida – Cemig D\*

Dívida e alavancagem continuam em níveis adequados promovendo a sustentabilidade das nossas operações

Cronograma de vencimento | Prazo médio: 2,9 anos  
Dívida líquida (Dív Total – Cx + TVM): R\$ 4,9 Bi

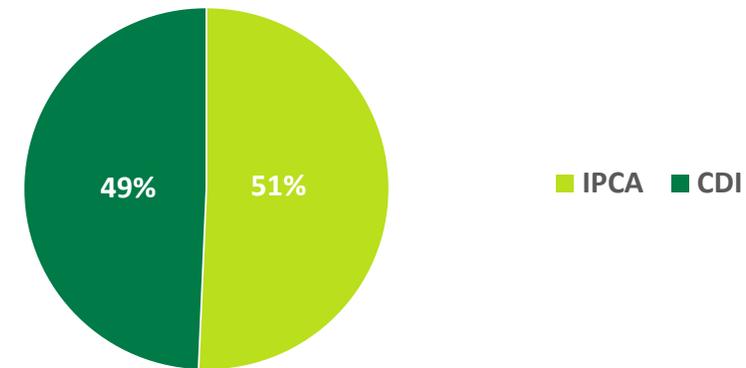


## Custo da dívida | %

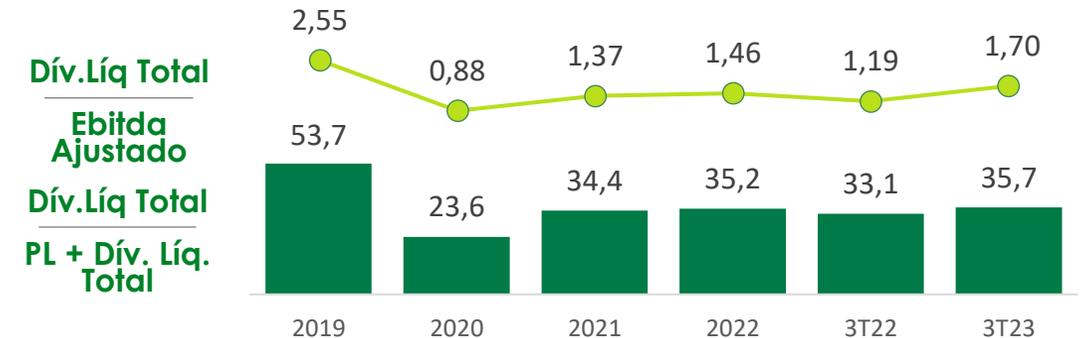


(\* Números referentes ao 3º Trimestre de 2023 (30/09/2023))

## Principais indexadores dos juros



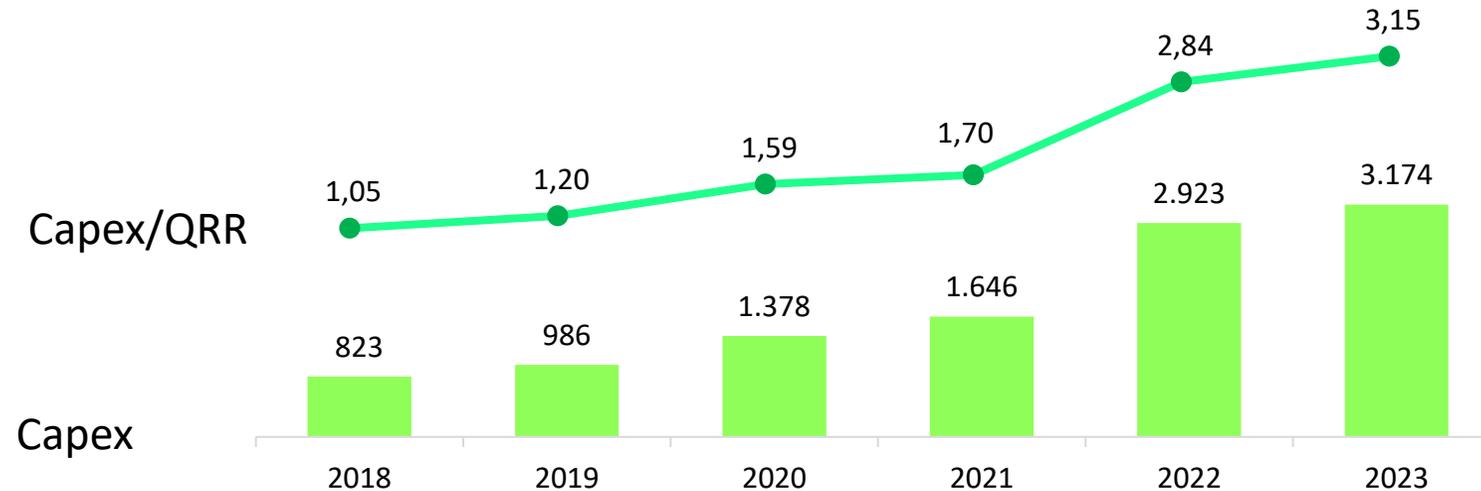
## Alavancagem | %



**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# Evolução do CAPEX Cemig D

Investimentos com **Foco** em **Minas Gerais**, **Cemig** passa a investir **3X** a depreciação regulatória



Investimentos prudentes, reconhecidos pelo órgão regulador, elevam Base de Remuneração Líquida

## REMUNERAÇÃO - BASE LÍQUIDA R\$

2018	2019*	2020*	2021*	2022*	2023
8.906	9.302	9.834	10.966	11.656	15.200

Valores ajustados pelo IPCA

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# CAPEX – Cemig D



**CAPEX 2018 a 2023 R\$ 10,4 bilhões**

## ALTA TENSÃO



**R\$ 3,5 bilhões** - 91 subestações (novas e ampliações) e **2.443 km** de linhas

## MÉDIA TENSÃO



**R\$ 4,3 bilhões** - 146 mil obras, ligando mais de **1.195 mi** novos clientes e **243.903 mil GD**

## PROTEÇÃO DA RECEITA



**R\$ 0,7 bilhões** - 314 mil medidores inteligentes e troca de **1.523 mil** obsoletos

## MELHORIA NAS REDES



**R\$ 1,9 bilhões** - 21,3 mil religadores, reforma de milhares de km de redes

**CAPEX 2024 a 2028 R\$ 23 bilhões**



**MINAS TRIFÁSICO**  
Conversão  
Mono/trifásico  
**30.000 km**



Construção de  
**3.524 km**  
linhas de distribuição



**1.250.000**  
unidades  
**Medidores Inteligentes**



**BT ZERO**  
**246 mil**  
ligações para  
combate as perdas



**MAIS ENERGIA**  
Construção de  
**127**  
Subestações

The CEMIG logo is displayed in white, bold, uppercase letters. It is positioned within a large, semi-circular graphic element that has a green-to-yellow gradient, resembling a sun or moon. The background of the entire slide is a dark green night sky with a silhouette of a power transmission tower and power lines.

# 10º Emissão de Debêntures Simples Cemig Distribuição S.A.

Termos e Condições da Oferta

Cemig D: *Overview*

Cemig D: *Highlights* Financeiros

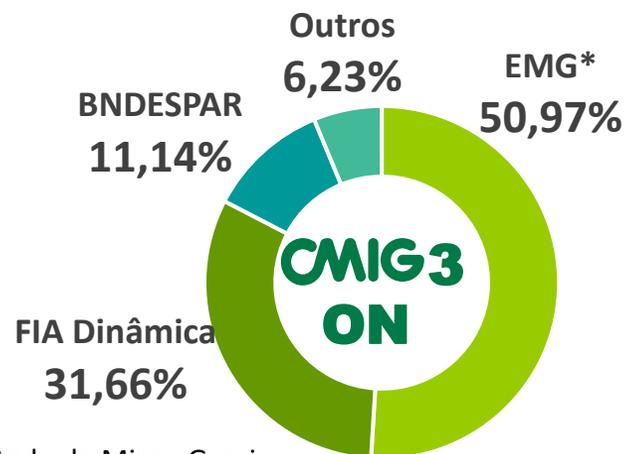
Cemig: *Overview*

Cemig: *Highlights* Financeiros

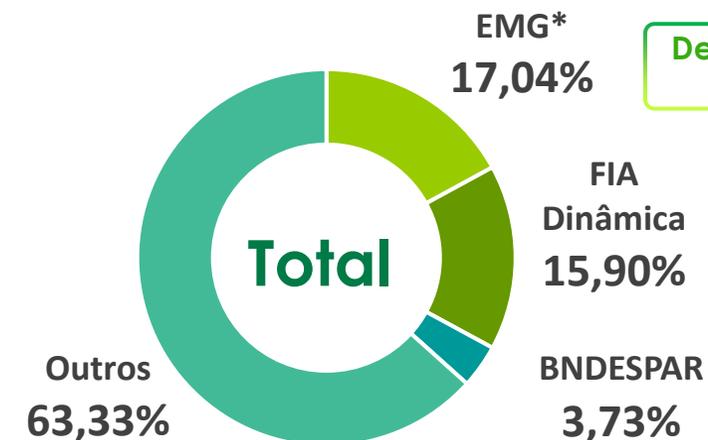
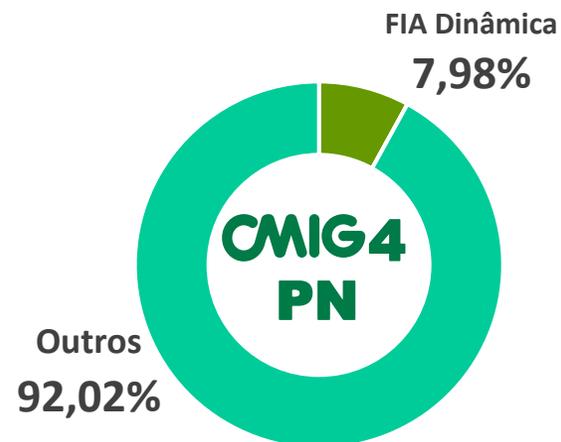
#Transformar  
vidas com a nossa  
**energia.**

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# Estrutura Acionária- Sediada em Minas Gerais



\* Estado de Minas Gerais



## Terceira ação mais líquida do setor

- Listada em New York, São Paulo e Madrid
- Mais de **319 mil acionistas** em 36 países
- Volume médio negociado 2023  
B3: **R\$139,0 mm** NYSE: **US\$9,0 mm** (R\$44,5 mm)



## Sólida política de dividendos

- **Payout - 50%**
- Garantia de dividendos mínimos de R\$0,50 por ação preferencial



## Governança e Sustentabilidade

- Conselho de administração – onze membros
  - ✓ **Dez membros independentes** pelo critério adotado pelo índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) e **nove** pelo IBGC
- Presente por 24 anos no Índice Dow Jones de Sustentabilidade (única empresa do setor na América Latina) e principais índices (ISEE, ICO2, IGCX, dentre outros)

# Cemig em números

Portfólio integrado possibilitando capturar sinergias e reduzir riscos

Vencimento da Concessão em 2045

## Geração

5,3 GW  
69 Usinas



60



7



2



## Transmissão

5.017 km  
47 subestações  
21,68% - RAP Taesa

## Distribuição

574.844 km de redes  
>9 milhões de clientes  
774 municípios atendidos  
Maior concessão de distribuição  
Vencimento 2045

## Mercado livre

Maior comercializadora do Brasil  
para clientes finais  
15% do mercado  
>4.500 clientes livres



## Gás Natural

- >92.000 clientes
- 46 municípios atendidos
- 2.8 milhões de m<sup>3</sup>  
Média volume diária

# Mapa de Atuação

#1

Integrada – Líder em renováveis  
100% de nossa geração é renovável

Presença em  
**26**  
Estados e no  
Distrito Federal

## CEMIG GT

4º maior grupo transmissor\* e  
6º maior grupo gerador

## CEMIG D

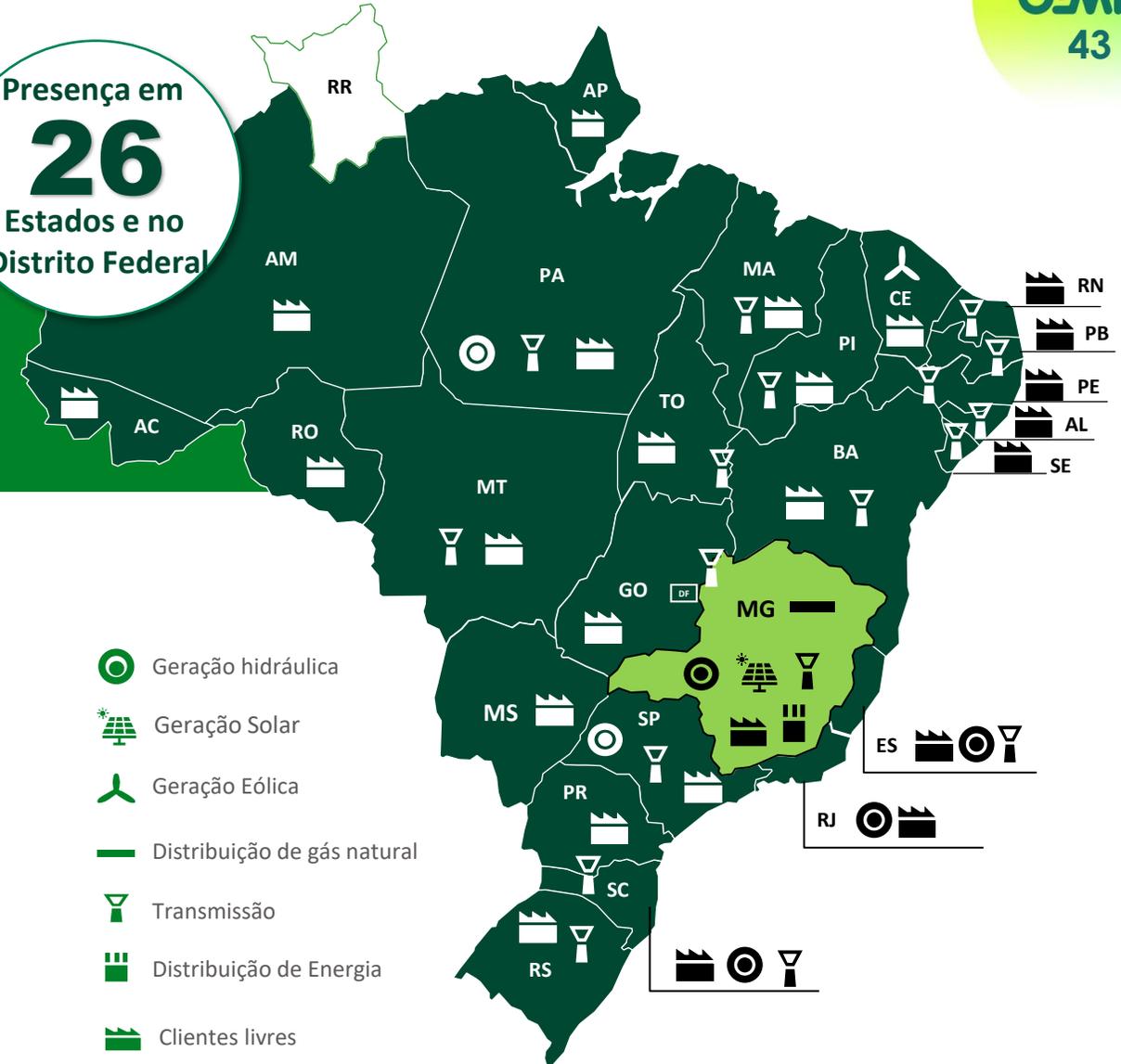
Maior distribuidora de energia do país

- ✓ 9 milhões clientes
- ✓ 46,6 mil GWh de energia distribuída em 2022
- ✓ >574 mil Km de redes

## CLIENTES LIVRES

Maior fornecedora de energia  
para clientes livres finais –  
15% de market share

-  Geração hidráulica
-  Geração Solar
-  Geração Eólica
-  Distribuição de gás natural
-  Transmissão
-  Distribuição de Energia
-  Clientes livres



\* Considerando de forma proporcional a participação de 21,68% na RAP TAESA

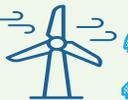
# AÇÕES ESG RECENTES

Iniciativas ratificam o compromisso da **Cemig** em ser sustentável

 <p><b>EMPRESA BRASILEIRA COM MELHOR CLASSIFICAÇÃO NO CARBON CLEAN200™</b></p>	<p>INVESTIMENTOS EM GERAÇÃO LIMPA E DESATIVAÇÃO DA TERMELETRICA EM 2019</p>  <p>MOVIMENTO AMBIÇÃO NET ZERO</p>		
<p>PRESENTE NO ÍNDICE DOW JONES DESDE SUA CRIAÇÃO</p> 			
<p><b>Atuação ESG</b></p> 	<p>Governança; Gestão de Risco; Inovação e energia renováveis; Gestão da cadeia de valor; Gestão de pessoas; Gestão do capital natural e mudanças climáticas; Eficiência.</p>		
<p><b>MSCI</b></p>  <p>Morgan Stanley Capital International ESG Rating</p> <p><b>Classificada na categoria Leaders A</b></p>	<p><b>ISE B3</b></p> <p>Está no Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 desde a criação.</p>	<p><b>FTSE4Good</b></p>  <p>Membro do FTSE4Good Global Index. (Inglaterra)</p>	<p><b>S&amp;P Global</b></p> <p>Cemig permanece por 24 anos consecutivos no Dow Jones Sustainability Index .</p> <p><b>Única empresa do setor elétrico fora da Europa</b></p>

## CONSERVAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE MATA ATLÂNTICA E CERRADO PARA RESTAURAR A PAISAGEM LOCAL E BENEFICIAR A BIODIVERSIDADE

 <p>Plantio de mais de <b>1 milhão de mudas</b> nos próximos 5 anos</p>	 <p>Manutenção de <b>1.200 hectares</b> de área, o que equivale a 1.200 campos de futebol</p>
 <p>Investimento de mais de <b>R\$107 milhões</b></p>	 <p>Iniciativa em linha com o <b>Marco Global da Biodiversidade</b> e com o <b>ODS15</b></p>

 <p><b>97%</b></p>	 <p><b>2%</b></p>	 <p><b>1%</b></p>	<p>= ENERGIA <b>100%</b> LIMPA E RENOVÁVEL</p>	 <p>Renewable energy certificate</p>
---	--	---	--	---

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

The CEMIG logo is displayed in white, bold, uppercase letters. It is positioned within a large, semi-circular graphic element that has a green-to-yellow gradient, resembling a sun or moon. The background of the entire slide is a dark green night sky with a silhouette of a power transmission tower and its lines.

# 10º Emissão de Debêntures Simples Cemig Distribuição S.A.

Termos e Condições da Oferta

Cemig D: *Overview*

Cemig D: *Highlights* Financeiros

Cemig: *Overview*

Cemig: *Highlights* Financeiros

#Transformar  
vidas com a nossa  
**energia.**

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



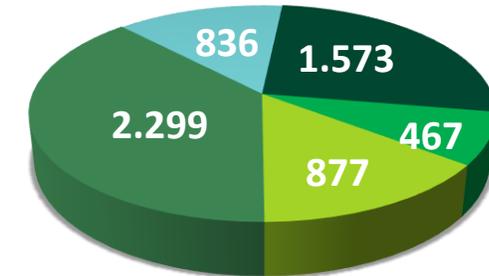
### Diversificação

Carteira de Negócios de Baixo Risco A maior parte das receitas são protegidas pela inflação

### Ebitda por negócio (ajustado)<sup>1</sup>



9M23

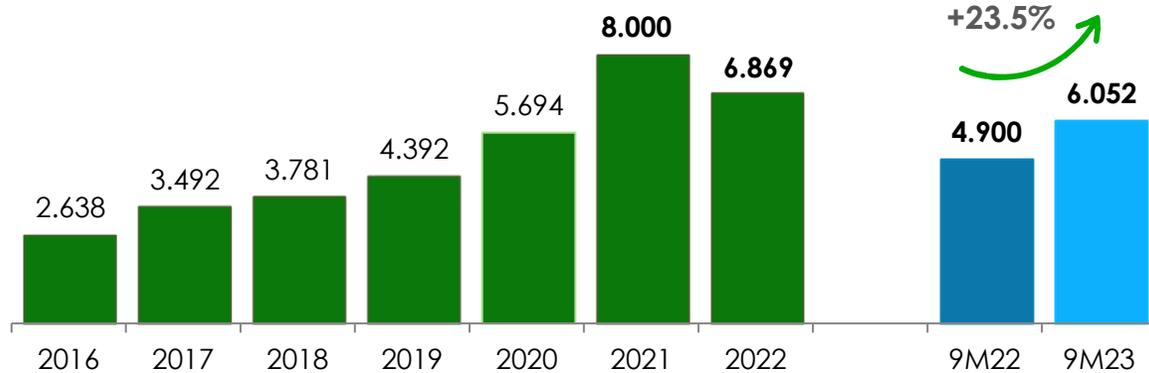


■ Geração      ■ Transmissão      ■ Comercialização  
■ Distribuição      ■ Holding/Participações<sup>2</sup>

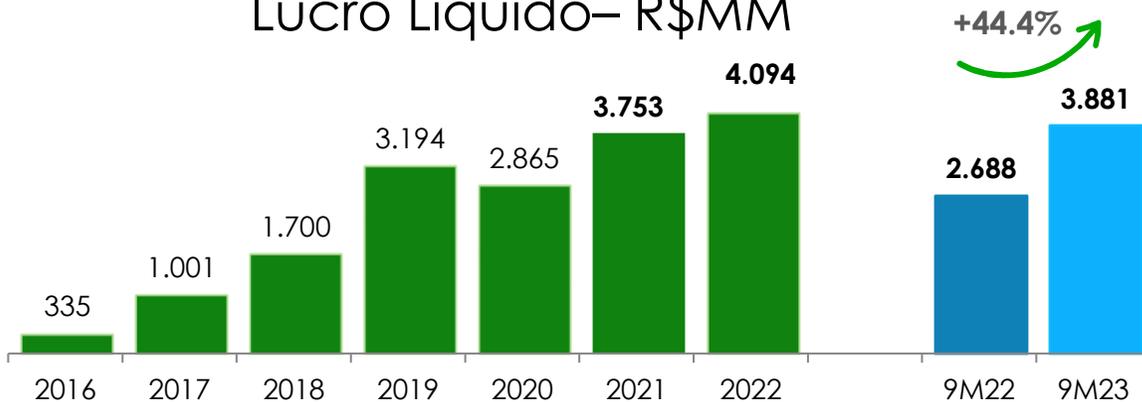
1. A Companhia apresenta o Ebitda ajustado para melhor compreensão da forma como o seu desempenho operacional foi impactado por eventos extraordinários que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.  
 2. Ver detalhes em Nota Explicativa nº13 - Investimetnos - Link [ITR - Set/23](#)

## Geração de Caixa (R\$ milhões)

Ebitda – R\$MM



Lucro Líquido – R\$MM



# Perfil da dívida consolidada

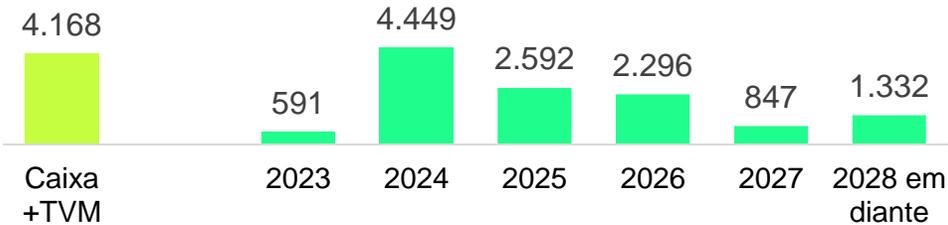
Dívida e alavancagem continuam em níveis baixos, garantindo a sustentabilidade financeira para a execução do Programa de Investimentos

## Cronograma de vencimento

Prazo Médio: **2,6 anos**

Dívida Líquida (Dív – Cx e TVM): R\$ 7,9 bilhões  
Dívida Líquida Total (Dív líq – Hedge): R\$ 7,6 bilhões

Posição de set/2023

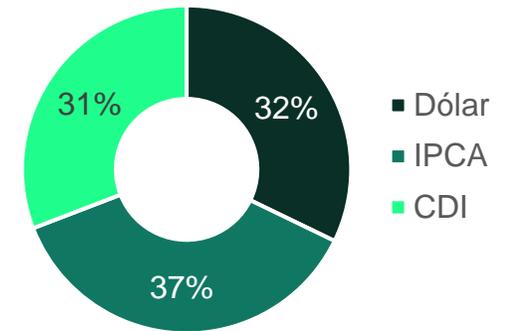


Dívida em dólar protegida por instrumento de hedge, dentro de uma banda de variação cambial e convertida em percentual do CDI.

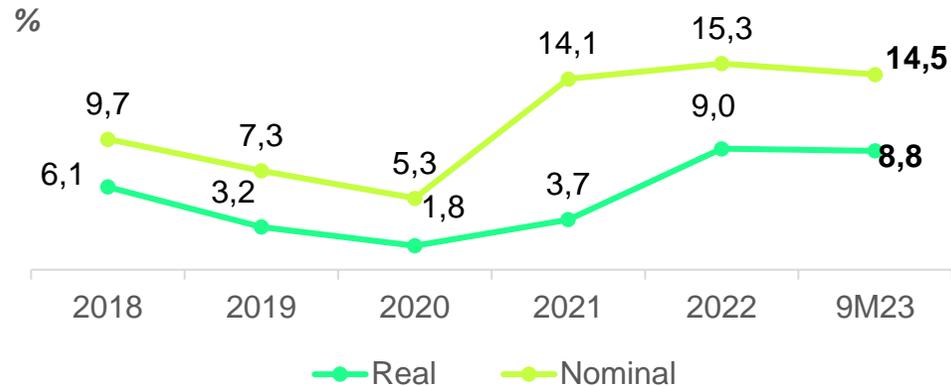
## Ratings



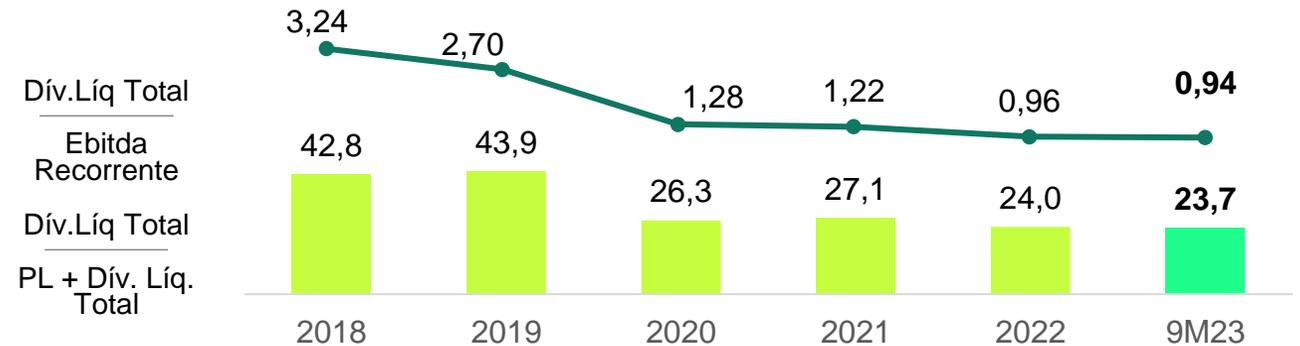
## Principais Indexadores



## Custo da Dívida



## Alavancagem



**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# Histórico de rating da Companhia

Redução da alavancagem e melhora no desempenho operacional refletem na elevação dos ratings da Companhia

 Escala Nacional  
 Escala Global

FitchRatings		Grau de investimento									Grau Especulativo							
		AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+
	2009																	
	2018																	
	2023																	

STANDARD & POOR'S		Grau de investimento									Grau Especulativo							
		AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC
	2009																	
	2018																	
	2023																	

MOODY'S		Grau de investimento									Grau Especulativo							
		AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	Ba1	Ba2	Ba3	B1	B2	B3	Caa1
	2009																	
	2018																	
	2023																	

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# Programa de investimento de 2023

Investimentos realizados totalizaram R\$3.332 milhões no 9M23 (61,1% do total)



**Distribuição** R\$ 637 milhões

Investimentos em modernização e manutenção do sistema elétrico



**Transmissão** R\$ 34 milhões

Reforços e melhorias com incremento na RAP



**Geração** R\$ 52 milhões

Ampliação e modernização do parque gerador



R\$ 207 milhões

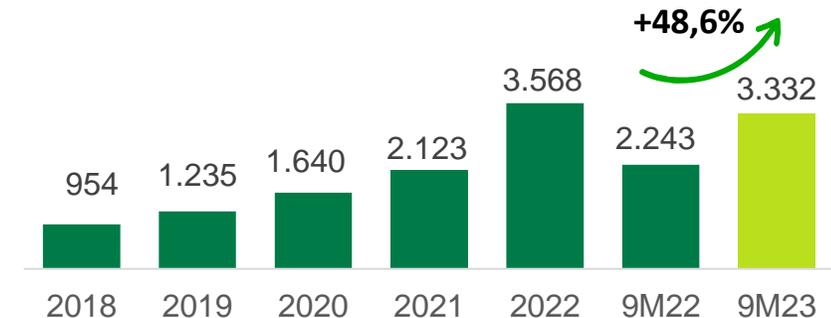
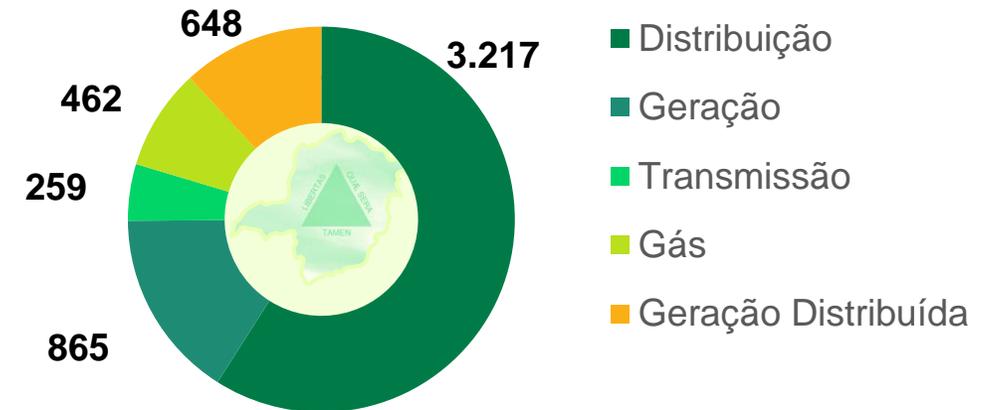
Infraestrutura e outros



R\$ 76 milhões

Infraestrutura e outros

## Planejamento 2023 - Investimento de R\$ 5.451 milhões



# Atualização plano estratégico 2024-2028

O plano de investimentos reforça a estratégia “**FOCAR E VENCER!**”

## Focar em Minas Gerais

na Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, prestando um **serviço de excelência ao cliente**, com **segurança e máxima eficiência** por meio de uma **gestão por resultados e sustentável**, e realizando os maiores **investimentos da história da Companhia**



**R\$ 35,6 bilhões**  
em investimentos 2024-2028

Setores regulados – redes com monopólio

- R\$ 23,0 bilhões na Distribuição
- R\$ 3,8 bilhões na Transmissão
- R\$ 1,8 bilhão em Gás Natural

Setores livres – ambientes competitivos

- R\$ 2,1 bilhões na Geração
- R\$ 1,6 bilhões em Inovação/TI
- R\$ 3,3 bilhões na Geração Distribuída

## Resumo da estratégia “Focar e Vencer”



### Geração

- Adicionar/Renovar ~870 MW até 2028
- Investir R\$2,1 B
- Desinvestimentos em PCHs
- Redução de 10% do Opex
- Modernizar usinas, implementando novas tecnologias que gerem aumento na produtividade e/ou na disponibilidade



### Transmissão

- Investir R\$3,8 B com foco na expansão do investimento em Reforços e Melhorias (Capex 2024 a 2028 de R\$3,5 B)
- Avaliar oportunidades de expansão via leilões e M&A de projetos que permitam a Cemig crescer de maneira sustentável
- Atingir 90% do Opex regulatório



### Distribuição

- Foco no cliente: atingir Zona de Excelência em NPS
- Investir R\$23,0 B em 2024-2028 com foco em modernização da rede
- Atingir 90% do Opex regulatório
- Reduzir multas e compensações
- Intensificar ações de cobrança e alavancar o combate às perdas



### Comercialização

- Consolidar a liderança em clientes finais com margem bruta superior à média de mercado
- Buscar crescimento nos segmentos mais rentáveis
- Gestão ativa de contratos
- Excelência em gestão de riscos
- Desenvolver canais digitais e adaptar modelo operacional



### Geração distribuída

- Alcançar liderança no mercado de fazendas solares em MG (Atingir 600 MWp)
- Investir R\$3,3 B
- Desenvolver e implementar modelo de locação de energia de terceiros
- Modelo comercial e atendimento ao cliente digitalizado



### Gasmig

- Expandir a rede para atender novas regiões de Minas Gerais
- Investir R\$1,8 B
- Aumentar a saturação da rede e expandir base de clientes (~105k novos clientes até 2028)



### Desinvestimentos

- Executar o plano de desinvestimento, reduzindo o número de empresas e a complexidade de gestão, permitindo o investimento dos recursos em Minas Gerais
- Maximizar o retorno do capital



### Inovação/tecnologia

- Investir R\$0,6 B em novas avenidas de crescimento e em oportunidades de aumento de eficiência nos negócios atuais
- Digitalização e modernização de plataformas, com foco no cliente e na maximização de eficiência operacional (capex de R\$1,0 B)

## Relação com Investidores

Telefone: +55 (31) 3506 - 5024

[ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br)

<https://ri.cemig.com.br>

## Contatos Distribuição



### COORDENADOR LÍDER

Marcos Garcia  
marcos.garcia@bv.com.br  
(11) 98101 1345  
Laura Faria  
laura.soares@bv.com.br  
(11) 98353 2998  
Alex Sotanyi Noal  
alex.noal@bv.com.br  
(11) 98316 1638  
Victor Bernardo  
victor.bernardo@bv.com.br  
(11) 96420 1723  
Adinam Luis Junior  
adinam.luis1@bv.com.br  
(11) 96030 4581  
Guilherme Moreira  
guilherme.alves@bv.com.br  
(11) 95459-0867



### COORDENADOR

Guilherme Maranhão  
Felipe Almeida  
Rogério Cunha  
Luiz Felipe Ferraz  
Rodrigo Melo  
Fernando Miranda  
Gustavo Azevedo  
Raphael Tosta  
Flavia Neves  
Rodrigo Tescari  
João Pedro Castro  
  
IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br  
  
(11) 3708-8800



### COORDENADOR

Paulo Arruda  
Daniel Gallina  
Bruno Finotello  
Paula Montanari  
Felipe Mello  
  
[ol-salesrf@ubs.com](mailto:ol-salesrf@ubs.com)  
  
+55 11 2767-6191

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

## a) Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Debêntures

### **As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.**

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Adicionalmente, mesmo que os investidores da Oferta recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Para mais informações, veja a seção 2 “Principais Características da Oferta”, na página 1 do Prospecto.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

## **As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de resgate antecipado.**

A Escritura prevê hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série e de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado e amortização extraordinária das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

## **As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.**

A Emissora poderá, (i) após decorridos os 2 (dois) primeiros anos contados da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), adquirir Debêntures em Circulação da Segunda Série, e/ou (ii) a qualquer tempo, adquirir Debêntures em

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

Circulação da Primeira Série, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

A realização de tal aquisição ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de aquisição das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Caso a Emissora adquira Debêntures, os Investidores poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal Aquisição Facultativa, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da aquisição, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Além disso, a realização de Aquisição Facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

## **Risco de existência, constituição e suficiência da Fiança.**

Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, seu eventual pagamento dependerá, principalmente, do sucesso da execução da Fiança.

O processo de excussão da Fiança, tanto judicial quanto extrajudicial, pode ser demorado e seu sucesso depende de fatores que estão fora do controle dos Debenturistas.

Na eventual ocorrência de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, não há como assegurar o sucesso na excussão da Fiança, ou que o produto da excussão da Fiança será suficiente para quitar integralmente todo o Valor Garantido. Adicionalmente, quaisquer problemas na originação e na formalização da Fiança, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar sua execução e conseqüentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor das Debêntures, causando prejuízos adversos aos Debenturistas.

Caso os valores obtidos com a excussão da Fiança não sejam suficientes para o pagamento, no todo ou em parte, do Valor Garantido, conforme acima previsto, não haverá recursos suficientes para fazer face ao pagamento das Debêntures aos Debenturistas.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

## **A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem no Público-Alvo.**

Uma decisão de investimento nas Debêntures requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Emissora, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em debêntures, bem como dos riscos associados aos negócios da Emissora, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Caso os interessados em participar da Oferta não consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Emissora e ao investimento nas Debêntures, a inadequada percepção dos riscos inerentes à Oferta por parte de tais investidores pode ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. O investimento nas Debêntures é um investimento de renda fixa de longo prazo e não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

## **A modificação das formas de medição utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.**

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura serão calculados pela Emissora e pela Fiadora após a publicação das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, e verificados pelo Agente Fiduciário com base nas memórias de cálculo enviadas pela Emissora e pela Fiadora, contendo todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento dos Índices Financeiros, sendo que não há qualquer

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

garantia que as formas de medição não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com outras formas de medição. Adicionalmente, essa divergência pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures. Além disso, a alteração do cálculo dos Índices Financeiros poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures, uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

## **Risco em função da ausência de análise prévia pela CVM e pela ANBIMA.**

A Oferta foi registrada na CVM por meio do rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que os seus documentos não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA. Os Investidores Qualificados interessados em investir nas Debêntures devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora e da Fiadora.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

## **Risco de quórum e titulares com pequena quantidade.**

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures são aprovadas pelos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

Adicionalmente, as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; e/ou (f) substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante, do Escriturador e da Agência de Classificação de Risco, nos termos da Escritura, devendo qualquer alteração com relação às matérias aqui mencionadas ser aprovada por: (a) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (b) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação.

O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de Debenturistas.

**As Debêntures da Segunda Série podem deixar de satisfazer determinadas características que as enquadrem como debêntures com incentivo fiscal.**

Conforme as disposições da Lei 12.431, está reduzida para 0% (zero por cento) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior em decorrência da titularidade de, dentre outros, debêntures de infraestrutura, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou pela CVM, tais como a Emissora e as Debêntures da Segunda Série. A alíquota 0 (zero) aplica-se desde que os rendimentos sejam auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior que tenham investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 e que não sejam residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento). Ademais, a Lei 12.431 determina que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, em razão da titularidade de debêntures de infraestrutura que tenham sido emitidas por sociedade de propósito específico constituída para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou por sua sociedade controladora, desde que constituídas sob a forma de sociedades por ações, como a Emissora, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte na alíquota 0 (zero). O

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

pressuposto do tratamento tributário indicado na Lei 12.431 é o cumprimento de determinados requisitos ali fixados, com destaque para a exigência de que os recursos captados por meio das debêntures de infraestrutura sejam destinados a projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que classificados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal. Em adição, as debêntures de infraestrutura devem apresentar cumulativamente as seguintes características: (i) remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada à índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitir a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos; (iv) vedação a sua recompra pelo respectivo emissor (ou parte a ele relacionada) nos dois primeiros anos após a sua emissão ou a sua liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento; (v) inexistência de compromisso de revenda assumido pelo titular; (vi) prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias; (vii) comprovação de seu registro em sistema de registro devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (viii) alocação dos recursos captados com as debêntures de infraestrutura em projeto considerado como prioritário pelo Ministério competente.

Caso, a qualquer momento até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (i) as Debêntures da Segunda Série deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, conforme vigente na data de celebração da Escritura; (ii) haja qualquer retenção de tributos sobre os

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

rendimentos das Debêntures da Segunda Série em razão do não atendimento, pela Emissora, dos requisitos estabelecidos na Lei 12.431; ou (iii) seja editada lei determinando a incidência de imposto sobre a renda retido na fonte sobre a Remuneração das Debêntures da Segunda Série devida aos Debenturistas detentores das Debêntures da Segunda Série em alíquotas superiores àquelas em vigor na data de celebração da Escritura, a Emissora poderá optar, a seu exclusivo critério, por (a) realizar uma Oferta de Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza, desde que observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável, sendo certo que a realização de tal resgate não dependerá de uma aceitação mínima e que os Debenturistas da Segunda Série que optarem por não aceitar referida oferta passarão a arcar com todos os tributos que venham a ser devidos em razão da perda do tratamento tributário previsto na Lei 12.431; ou (b) arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas da Segunda Série, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, de modo que a Emissora deverá acrescentar a esses pagamentos valores adicionais suficientes para que os Debenturistas da Segunda Série recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes. Da mesma forma, não é possível garantir que o imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos desde a Data de Liquidação da Oferta não será cobrado pelas autoridades brasileiras competentes, acrescido de juros calculados segundo a taxa SELIC e multa.

Também, não é possível garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431. Adicionalmente, especificamente na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da emissão das Debêntures da Segunda Série no Projeto, conforme descrito na Escritura, é estabelecida uma penalidade à Emissora em montante equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor não destinado ao Projeto, conforme previsto na Lei 12.431, sendo, no entanto, mantido o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431. A Emissora não pode garantir que terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, caso tenha, que referido pagamento não causará um efeito adverso em sua situação financeira. Além disso, caso as Debêntures da Segunda Série deixem de se enquadrar na hipótese prevista na Lei 12.431, poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas da Segunda Série; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas da Segunda Série à mesma taxa estabelecida para as Debêntures da Segunda Série.

## **Risco relacionado à realização de auditoria legal com escopo restrito**

No âmbito da presente Oferta foi realizada auditoria legal (*due diligence*) com escopo limitado a aspectos legais e a documentos e informações considerados mais relevantes referentes à Emissora e à Fiadora, com base em operações de mercado para operações similares.

Assim, considerando o escopo restrito da auditoria legal, é possível que existam riscos para além dos que constam do Prospecto, o que poderá ocasionar prejuízos aos Investidores das Debêntures. Caso

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos Investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos Investidores quando da aquisição das Debêntures.

## **As Debêntures da Segunda Série poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA.**

Observado o disposto na Escritura, as Debêntures da Segunda Série deverão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA e, adicionalmente, não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva das Debêntures da Segunda Série entre a Emissora e os Debenturistas da Segunda Série em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, observados os termos e procedimentos previstos na Escritura. Os Debenturistas da Segunda Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate antecipado, não havendo qualquer garantia de que a Emissora possua recursos para efetuar o pagamento decorrente do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série ou que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da Segunda Série.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**As Debêntures da Primeira Série poderão ser objeto de resgate antecipado caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou caso seja extinta, ou haja a impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI para cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série.**

Observado o disposto na Escritura, as Debêntures da Primeira Série deverão ser objeto de resgate antecipado caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou caso seja extinta, ou haja a impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI para cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e, adicionalmente, não haja acordo sobre o novo parâmetro de Remuneração das Debêntures da Primeira Série entre a Emissora e os Debenturistas da Primeira Série em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, observados os termos e procedimentos previstos na Escritura. Os Debenturistas da Primeira Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate antecipado, não havendo qualquer garantia de que a Emissora possua recursos para efetuar o pagamento decorrente do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série ou que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da Primeira Série.

### **Risco Relacionado à Remuneração das Debêntures da Primeira Série**

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

a validade da aplicação da Taxa DI a contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures da Primeira Série. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI poderá conceder aos Debenturistas da Primeira Série uma remuneração inferior à atual Remuneração das Debêntures da Primeira Série.

## **Risco de baixa liquidez do mercado secundário.**

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

## **Risco de não cumprimento de condições precedentes.**

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição das Debêntures. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta. Caso os

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, frustrando assim a intenção de investimento nas Debêntures pelos potenciais adquirentes das Debêntures, podendo gerar prejuízos financeiros e custos de oportunidade incorridos.

## **Risco de negociação apenas entre Investidores Qualificados.**

Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (a) entre Investidores Qualificados; e (b) entre público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta. Tais restrições à negociação das Debêntures poderão reduzir a sua liquidez no mercado secundário, o que poderá trazer dificuldades aos Debenturistas que queiram vender seus títulos no mercado secundário.

## **Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora e/ou da Fiadora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Fiadora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades.**

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e/ou da Fiadora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Fiadora ("**Grupo CEMIG**"), não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

substancial dos ativos e passivos de tais sociedades. Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Fiadora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora e/ou da Fiadora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

**A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.**

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os adquirentes das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos Debenturistas que queiram vendê-las no mercado secundário, reduzindo sua liquidez no mercado secundário e, conseqüentemente, acarretando possíveis perdas patrimoniais.

**Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.**

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro. O conflito envolvendo a Rússia e a Ucrânia, por exemplo, traz riscos de alta nos preços dos combustíveis e do gás, assim como possível valorização do dólar, os quais causariam pressão inflacionária e poderiam prejudicar a economia brasileira.

Diante do conflito iniciado entre Rússia e Ucrânia no dia 24 de fevereiro de 2022, pode ocorrer uma deterioração nas condições de mercado não apenas nos países diretamente envolvidos, mas em outros países indiretamente afetados, trazendo um cenário de incerteza para a economia global. Esses desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política e/ou econômica daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente o mercado brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiro e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação da taxa final de Remuneração das Debêntures e o investimento nas Debêntures por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.**

Os Investidores interessados em subscrever as Debêntures poderão apresentar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, conforme o caso, ou suas respectivas ordens de investimento aos Coordenadores, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento de tais Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, serão consideradas, no Procedimento de *Bookbuilding*, para definição da taxa final da Remuneração das Debêntures, observado que, se verificado o excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, não será permitida a colocação das Debêntures perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, de modo que seus Pedidos de Reserva e/ou Ordens de Investimento serão automaticamente cancelados. O investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a sua liquidez. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

## **A Oferta poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM.**

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta.

Caso a Oferta seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição, todos os atos de aceitação serão cancelados e a Emissora e os Coordenadores comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do preço de integralização das Debêntures que tiver adquirido, os valores pagos serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Emissora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora, a Fiadora e os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.**

A Oferta e suas condições, passaram a ser de conhecimento público após a divulgação do Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, a Fiadora ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência da Emissora ou do Formulário de Referência da Fiadora. Tendo em vista que o artigo 11 e seguintes da Resolução CVM 160 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Emissora, da Fiadora ou dos Coordenadores sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Emissora ou dos Coordenadores. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de todos os Pedidos de Reserva realizados perante tais Participantes Especiais.**

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais (conforme definido no Contrato de Distribuição), de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Resolução CVM 160, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 11 da Resolução CVM 160, o Participante Especial, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelo Coordenador Líder, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente aos respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta e/ou da Emissão.**

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta e/ou da Emissão. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

**Risco de potencial conflito de interesse.**

Os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

### **Risco de participação do agente fiduciário em outras emissões da Emissora e/ou da Fiadora.**

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de debêntures da Emissora e/ou da Fiadora e poderá, eventualmente, atuar em emissões futuras da Emissora e/ou da Fiadora. Uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora ou pela Fiadora, conforme aplicável, no âmbito da Emissão ou de outra eventual emissão, o Agente Fiduciário, em caso de fato superveniente, poderá, eventualmente, se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures de outra eventual emissão da Emissora e/ou da Fiadora.

### **Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário.**

Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou na Escritura para proteger direitos ou defender os interesses dos Investidores. Assim, o Agente Fiduciário é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Investidores. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures, podendo causar prejuízos financeiros aos Investidores.

### **O descumprimento das leis e regulamentos ambientais, trabalhistas, anticorrupção e antilavagem pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.**

A Emissora e a Fiadora estão sujeitas às leis trabalhistas, ambientais, anticorrupção e antilavagem locais, estaduais e federais, conforme o caso, assim como a regulamentos, autorizações e licenças que abrangem, entre outras coisas, o regime de contratação de seus empregados. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças (inclusive licenças de funcionamento que podem resultar na paralisação das atividades da Emissora e/ou da Fiadora) e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade por danos ambientais e práticas de corrupção. Ocorrendo quaisquer das hipóteses listadas acima, a Emissora e a Fiadora poderão ter sua capacidade de geração de caixa prejudicada, que conseqüentemente poderá trazer prejuízos financeiros aos Investidores no caso de inadimplementos das obrigações, pecuniárias ou não, previstas na Escritura.

### **Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.**

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como Agente

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos, poderá afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora e poderá gerar prejuízos financeiros para os Investidores.

**Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.**

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação às Debêntures

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Investidores; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Investidores à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar adversamente a Emissora, a Fiadora e as cotações dos seus valores mobiliários.**

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, em algumas situações, fez mudanças significativas na política e regulamentações. Algumas das ações do governo brasileiro para controlar a inflação e influenciar políticas e regulações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controle de preços, controle cambial e controle de remessa, desvalorizações, controles de capital e limites nas importações. O negócio, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora podem ser afetados negativamente por mudanças políticas e regulatórias de nível federal, estadual ou municipal ou fatores como: (i) instabilidades econômica, política e social; (ii) aumento da taxa de desemprego; (iii) taxas de juros e políticas monetárias (tais como medidas restritivas de consumo que possam afetar a renda da população e medidas governamentais que possam afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil); (iv) aumentos relevantes na inflação ou forte deflação em preços; (v) flutuações da moeda; (vi) controles de importação e exportação; (vii) controle cambial e restrições sobre remessa internacional (como aqueles estabelecidos em 1989 e no começo dos anos 1990); (viii) alterações nas leis ou regulamentações de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos; (ix) esforços para

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

implementar reformas trabalhistas, fiscais e previdenciárias (incluindo a majoração de tributos, de forma geral e especificamente sobre dividendos); (x) escassez e racionamentos de energia e água; (xi) liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos; (xii) outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Emissora e/ou da Fiadora e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e podem afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários.

Tais fatores são consolidados na medida em que o Brasil emerge de uma recessão prolongada após um período de lenta recuperação, com um crescimento de 0,1% do produto interno bruto ("**PIB**") no 3º trimestre de 2023, em face ao crescimento de 1,4% para o mesmo período em 2022 e 1,0% para o mesmo período em 2021. Antes de 2021, o Brasil estava enfrentando uma recessão profunda em razão das conseqüências econômicas geradas pela pandemia da COVID-19. A taxa de retração do PIB do Brasil foi de 4,5% em 2020.

Os resultados das operações e condições financeiras da Emissora foram e continuarão a ser afetados

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

pelo enfraquecimento do PIB brasileiro. Desenvolvimentos na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o uso de produtos e serviços da Emissora e da Fiadora, que pode ter efeito adverso no preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora e da Fiadora.

**A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.**

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos Investidores que queiram vendê-las no mercado secundário. Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade; dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;
- restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e
- a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e nos momentos desejados.

## **A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios, resultados das operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora.**

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, no ambiente político e no mercado de capitais. A Emissora não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. Além disso, o atual Governo Federal do Brasil não conseguiu implementar mudanças significativas e/ou estruturais na política, estrutura fiscal ou regulamentação brasileira que pudesse contribuir para o crescimento de longo prazo no Brasil.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Emissora e/ou da Fiadora. A Emissora não pode prever quais políticas o

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou a Fiadora ou sobre a economia brasileira.

Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Emissora e/ou da Fiadora. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar a cotação das ações de emissão da Emissora.

**Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive, a negociação das Debêntures e, conseqüentemente, a Oferta.**

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos delas decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e podem continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive, causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora e/ou da Fiadora, conforme aplicável, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Nesse cenário, é possível haver redução ou inexistência de demanda pelas Debêntures nos respectivos mercados, devido à iliquidez que lhes é característica, da ausência de mercados organizados para sua negociação ou precificação e/ou de outras condições específicas. Em virtude de tais riscos, os Debenturistas poderão encontrar dificuldades para vender as Debêntures, em prazo, preço e condições desejados ou contratados. Até que a venda ocorra, os Debenturistas permanecerão expostos aos riscos associados às Debêntures.

Ainda, a Emissora e/ou a Fiadora, conforme aplicável, sofrerá maior pressão sobre sua liquidez e, para preservar seu caixa e suas atividades, podendo não pagar os valores devidos, no âmbito das Debêntures, impactando negativamente os pagamentos devidos aos Debenturistas. Nesses casos, não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**O conflito armado entre Rússia e Ucrânia pode afetar diretamente o cenário econômico global e os negócios da Emissora e/ou da Fiadora, conforme aplicável.**

No final de fevereiro de 2022, as forças militares russas invadiram a Ucrânia, ampliando significativamente as tensões geopolíticas já existentes entre Rússia, Ucrânia, Europa, OTAN e Ocidente. A invasão da Rússia, as respostas dos países e órgãos políticos às ações da Rússia e a potencialidade para um conflito mais amplo podem aumentar a volatilidade dos mercados financeiros e ter graves efeitos adversos nos mercados econômicos regionais e globais, incluindo os mercados de certos títulos e commodities, como petróleo e gás natural. Adicionalmente, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global. Tais desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes, podem afetar negativamente a Emissora e/ou a Fiadora, conforme aplicável, e o fluxo de pagamento das Debêntures, ocasionando a perda de parte substancial ou de todo o investimento por parte dos Debenturistas.

**Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.**

Os Investidores devem estar cientes que os pagamentos das Debêntures estão ou estarão, conforme o caso, sujeitos a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações da Emissora e da Fiadora, em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado dos eventos descritos acima pode afetar a rentabilidade e os resultados da Emissora e/ou da Fiadora e, conseqüentemente, impactar negativamente os pagamentos devidos aos Investidores, podendo gerar prejuízo financeiro para os Investidores.

## **Descumprimento dos compromissos assumidos na emissão das Debêntures ESG, e conseqüências decorrentes dessas situações, inclusive sobre a negociação das Debêntures no mercado secundário, descaracterização como ESG e vencimento antecipado da dívida.**

A Emissora se comprometeu a determinadas obrigações para fins de qualificação das Debêntures como sustentáveis. Neste caso, podemos elencar alguns exemplos como a destinação de valor total dos recursos líquidos captados com a Emissão, para investimentos, pagamentos e/ou reembolsos dos investimentos realizados pela Emissora, no período entre outubro de 2022 e junho de 2023 que estejam descritos e definidos no Framework. A Emissora pode não conseguir cumprir com as obrigações assumidas, até mesmo por questões decorrentes de caso fortuito e força maior. Tais descumprimentos contratuais poderão afetar negativamente a imagem da Emissora, descaracterizar as Debêntures como sustentáveis e o os Investidores poderão ser negativamente impactados em razão de eventual desenquadramento de política de investimento. Em caso de eventual vencimento antecipado

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

decorrente do descumprimento da obrigação assumida pela Emissora, a Emissora poderá não possuir recursos suficientes para fazer frente ao pagamento das Debêntures. E, caso o título seja mantido em negociação, o investidor poderá enfrentar dificuldades com a sua liquidez.

## **Recente desenvolvimento do ambiente regulatório aplicáveis a finanças ESG.**

É recente a construção e desenvolvimento do arcabouço normativo e legislativo para a temática ambiental, social e de governança aplicável à captação de recursos no mercado de capitais brasileiro. No ambiente infralegal, recentemente a CVM iniciou a incorporação de questões relativas à temática ESG por meio da abertura de informações por companhias abertas (Resolução CVM 80), inclusão de informação nos documentos de oferta pública (Resolução 160) e nas cotas de fundo de investimento (Resolução CVM 175). Paralelamente, a ANBIMA tem editado guias e/ou manuais para direcionamento do tema ao mercado. Na esfera legislativa, há um crescimento de incentivo e medidas para apoio aos títulos ESG com muitos projetos de lei em discussão. Por este cenário ser corrente, abre-se espaço para múltiplas interpretações e incertezas quanto à caracterização do título ESG e, caso seja necessário ajuste nas Debêntures para fins de enquadramento pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura da presente operação, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**A caracterização das Debêntures como sustentáveis está sujeita ao seu contínuo alinhamento às diretrizes da CVM e demais instituições e/ou autoridades do mercado de capitais que venham a regular esse assunto.**

A caracterização das Debêntures como Debêntures Sustentáveis está sujeita ao seu contínuo alinhamento às diretrizes da CVM e demais instituições e/ou autoridades do mercado de capitais que venham a regular esse assunto, de modo que não existe qualquer garantia que a Emissora estará, a qualquer tempo, em concordância com tais regras, o que poderá acarretar um impacto negativo relevante aos investidores e impactar a liquidez das Debêntures.

**Ausência de regulamentação aplicável à atividade dos avaliadores independentes.**

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta. Estes prestadores de serviço atuam de maneira independente e, portanto, a Emissora, os Coordenadores e o Agente Fiduciário não são responsáveis pela qualidade, elaboração de qualquer análise, conclusões e materiais de tais prestadores de serviço. Caso haja qualquer incorreção, incompletude ou falsidade nas análises, conclusões ou materiais produzidos por estes prestadores de serviço, poderá afetar adversamente o investimento realizado pelo investidor.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**Não responsabilização dos coordenadores da oferta sobre conteúdo do parecer da consultoria especializada, relatórios anuais e demais avaliações independentes, conforme aplicável.**

A Emissora contratou a Avaliadora Independente para a emissão do Parecer. Como as instituições intermediárias de ofertas públicas não interferem, de nenhuma forma, no conteúdo dos materiais desenvolvidos por tais prestadores de serviço, eventuais danos ou prejuízos em razão de informações dispostas em referidos materiais deverão ser suportadas pelos próprios investidores, não podendo tais instituições intermediárias serem responsabilizadas, e poderá acarretar um impacto negativo relevante aos investidores.

**A honra da Fiança pela Fiadora pode ser afetada pela existência de outras garantias fidejussórias outorgadas em favor de terceiros.**

A existência de outras garantias fidejussórias outorgadas pela Fiadora em favor de terceiros incluindo, mas não se limitando, a credores de natureza fiscal, trabalhista e com algum tipo de preferência sobre a Fiança outorga pela Fiadora na Escritura pode afetar a capacidade da Fiadora de honrar suas obrigações no âmbito da Oferta, não sendo possível garantir que, em eventual excussão da garantia, a Fiadora terá patrimônio suficiente para arcar com eventuais valores devidos no âmbito da Emissão, o que pode resultar em prejuízos financeiros aos Debenturistas.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

## **Risco de existência, constituição e suficiência da Fiança.**

Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, o eventual pagamento do Valor Garantido dependerá, principalmente, do sucesso da execução da Fiança. O processo de excussão da Fiança, tanto judicial quanto extrajudicial, pode ser demorado e seu sucesso depende de fatores que estão fora do controle dos Debenturistas, podendo ainda o produto da excussão não ser suficiente para pagar integralmente ou até mesmo parcialmente o saldo devedor das Debêntures. Na eventual ocorrência de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, não há como assegurar o sucesso na excussão da Fiança, ou que o produto da excussão da Fiança será suficiente para quitar integralmente o Valor Garantido.

Adicionalmente, quaisquer problemas na originação e na formalização da Fiança, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar sua execução e conseqüentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor das Debêntures, causando prejuízos adversos aos debenturistas.

**As informações acerca do futuro da Emissora e/ou da Fiadora contidas no Prospecto (incluindo seus anexos) podem não ser precisas, podem não se concretizar e/ou serem substancialmente divergentes dos resultados efetivos e, portanto, não devem ser levadas em consideração pelos investidores na sua tomada de decisão em investir nas Debêntures.**

O Prospecto contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora e/ou da Fiadora, as

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

quais refletem as opiniões da Emissora e/ou da Fiadora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora e/ou da Fiadora será consistente com tais informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção “Fatores de Risco”, respectivamente, do Formulário de Referência da Emissora e do Formulário de Referência da Fiadora, e em outras seções do Prospecto. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que”, bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora e/ou da Fiadora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Prospecto e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. A Emissora e a Fiadora não assumem qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Emissora e da Fiadora divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora e/ou da Fiadora.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

## b) Fatores de Risco relacionados à Emissora

**Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.**

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos. A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais.
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a Fiadora por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Emissora.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.**

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, redes de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Emissora de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

**Os aumentos de energia gerados pela MMGD (micro e a minigeração distribuída) na área de concessão da Emissora podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.**

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300, de 6 de janeiro de 2022 ("**Lei 14.300**"), definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão da Emissora) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como geração distribuída (MMGD): (i) uma elevada taxa de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços ("**ICMS**") (impostos estaduais que afetam diretamente as tarifas finais de energia dos consumidores), e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

fotovoltaicas na área de concessão da Emissora.

Com a expansão das conexões MMDG na área de concessão da Emissora, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Emissora. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório: 5% (cinco por cento). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à Emissora reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei 14.300 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' ('net metering - NEM'). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Emissora, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira.**

Em 30 de setembro de 2023, os recebíveis em atraso devidos por clientes da Emissora totalizavam de R\$1.841 milhões (um bilhão e oitocentos e quarenta e um milhões de reais), em comparação com R\$1.662 milhões (um bilhão e seiscentos e sessenta e dois milhões de reais) em 31 de dezembro de 2022. Em 30 de setembro de 2023, o saldo da provisão para perdas de créditos esperadas foi de R\$756 milhões (setecentos e cinquenta e seis milhões de reais), em comparação com R\$759 milhões (setecentos e cinquenta e nove milhões de reais) em 31 de dezembro de 2022.

Existe a possibilidade de não podermos recolher todos os recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Emissora, tais como a possibilidade do regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorreremos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

**Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de distribuição.**

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser considerado constantemente. Qualquer incidente que ocorra nas nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perda de vida, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Emissora e seus executivos e diretores, e/ou dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão.

**Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.**

Operamos a maior parte de nossas atividades de distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Federal de 1988 determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ("MP 579"), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ("**Lei 12.783**"), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995 ("**Lei 9.074**"). A Lei 12.783 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.**

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos.

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“**ANEEL**”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora possamos acessar os mercados de capitais internacionais e locais, nós, como uma empresa estatal, só podemos nos financiar com empréstimos de bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais em transações com o objetivo de refinarçar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras.

Em 30 de setembro de 2023, a Emissora possui R\$ 5.510.345.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais) de dívida bruta com cláusulas restritivas, e qualquer violação pode ter graves consequências negativas para nós. Veja o item abaixo *“Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais”*.

A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez – fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.**

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, a Emissora possui um endividamento substancial. Em 30 de setembro de 2023, o total de empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) da Emissora foi de R\$ 6.099.168.000,00 (seis bilhões, noventa e nove milhões, cento e sessenta e oito mil reais) – um aumento de 33,28% (trinta e três inteiros e vinte e oito centésimos por cento) em relação aos R\$ 4.575.998.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) relatados em 31 de dezembro de 2022, sendo que este período representa um aumento de 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) em relação ao saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) de R\$ 4.247.161.000,00 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, cento e sessenta e um mil reais) em 31 de dezembro de 2021. Em 30 de setembro de 2023, 32,7% (trinta e dois inteiros e sete décimos por cento) dos empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) da Emissora, que perfazem R\$ 2.005.465.000,00 (dois bilhões, cinco milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), têm vencimento dentro dos próximos dois anos. Em 31 de dezembro de 2022, 31,57% (trinta e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

cento) dos empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) da Emissora, que perfazem R\$ 1.444.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais), têm vencimentos dentro dos próximos dois anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Emissora se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional. Qualquer eventual redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Emissora obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Emissora encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Emissora ou a venda de ativos da Fiadora pode afetar significativamente os resultados operacionais.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**A redução na nossa classificação (*rating*) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.**

As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Emissora e seus títulos de dívida no Brasil, e também uma classificação para a Emissora em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Emissora, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir os *covenants* financeiros existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados. Ademais, prováveis rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção.

**Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.**

A pandemia de Covid-19 exigiu que os governos, inclusive no Brasil, respondessem em níveis sem precedentes para proteger a saúde pública e para apoiar as economias e os meios de subsistência

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

locais. As medidas e restrições de apoio do governo resultantes criaram desafios adicionais, devido ao rápido ritmo de mudança e as significativas exigências operacionais. Novos surtos, especialmente os resultantes do surgimento de novas variantes do vírus, podem resultar em intensificação das restrições por parte do governo.

A Emissora continua monitorando de perto quaisquer impactos adicionais da pandemia de Covid-19 sobre o ambiente macroeconômico brasileiro, especialmente em relação ao seu negócio e ao mercado em que atua, a fim de decidir ações visando manter a sustentabilidade de suas operações, mitigar os efeitos econômicos e financeiros, e proteger a saúde dos seus funcionários.

No ano de 2022, a pandemia do Covid-19 não teve impacto significativo nos nossos negócios e nos resultados das operações.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (“**OMS**”), em 5 de maio de 2023, mais de três anos depois do começo da pandemia, o Comitê de Emergência da OMS para a COVID-19 recomendou ao Diretor-Geral, que aceitou a recomendação, que, uma vez que a doença estava bem estabelecida e continuava, ela não se encaixava mais na definição de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (*Public Health Emergency of International Concern – PHEIC*). Um Comitê de Monitoramento a ser estabelecido desenvolverá recomendações permanentes e de longo prazo para os países sobre como gerenciar a COVID-19 de forma contínua.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**O impacto do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, ou qualquer alastramento do conflito, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio.**

Os mercados globais estão atualmente operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e rupturas, à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia se desenrola. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas dele resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos poderiam, bem como a resposta potencial da Rússia a tais sanções, ou quaisquer sanções futuras, ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difíceis de prever. Em consequência disso, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços de commodities como petróleo, gás e trigo, ou por uma potencial desaceleração da economia global. A ocorrência de interrupções em larga escala sobre empresas pode originar questões de liquidez para certas entidades e pode também ter impactos consequentes na qualidade do crédito de alguns fornecedores. Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar a extensão dos seus potenciais efeitos nos nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

## c) Fatores de Risco relacionados à Fiadora

**Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.**

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Federal de 1988 determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a MP 579, mais tarde convertida na Lei 12.783, dispondo sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074. A Lei 12.783 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Fiadora optou por não

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.*

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12, em 7 de outubro de 2015 (**Leilão 12/2015**), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203, de 8 de dezembro de 2015 (**Lei 13.203**), o Conselho de Administração da Fiadora autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (**CEMIG GT**) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 (dezoito) usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália.* A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW (seiscentos e noventa e nove inteiros cinco décimos de megawatts), e sua energia assegurada é 420,2 MW (quatrocentos e vinte inteiros e dois décimos de megawatts).

Em relação às usinas de *Jaguara, São Simão e Miranda*, após discussão judicial, essas usinas, cujas concessões venceram em 28 de agosto de 2013, 11 de janeiro de 2015 e 23 de dezembro de 2016, foram leiloadas pela ANEEL em 27 de setembro de 2017, e não fazem mais parte do portfólio da Fiadora.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, alterando a Lei 13.203 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor* – Fator de ajuste da energia), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (“**MRE**”) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a Fiadora, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela ANEEL por meio das Resoluções Homologatória 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
Rosal	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	-	-

(1) Incluindo 20 (vinte) usinas, das quais três são de propriedade da CEMIG GT, uma é de propriedade da CMIG PCH S.A., três são de propriedade da Horizontes Energia S.A. (subsidiária integral da CEMIG GT) (“**HORIZONTES**”), e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da Fiadora. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 (duzentos e cinquenta e dois) e 2.555 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

**Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.**

Detemos participações e fazemos negócios através de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração, transmissão, distribuição de energia e gás natural, e outros negócios relacionados. O futuro desenvolvimento das nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“**TAESA**”), Aliança Geração de Energia S.A. (“**Aliança**”), Guanhães Energia S.A. e Norte Energia S.A. (“**NESA**”) poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Fiadora de cumprir suas obrigações financeiras está correlacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição à Fiadora por tais empresas de lucros sob a forma de

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida, isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pagos à Fiadora, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações e posição financeira.

Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridos. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Fiadora pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Algumas das nossas subsidiárias e investidas poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Fiadora. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

subsidiária pode ser subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias). Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Fiadora.

**A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.**

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Fiadora de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo Operador Nacional do Sistema a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrico.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**Os aumentos de energia gerados pela MMGD (micro e a minigeração distribuída) na área de concessão da Emissora podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.**

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão da Emissora) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como geração distribuída (MMGD): (i) uma elevada taxa de ICMS (impostos estaduais que afetam diretamente as tarifas finais de energia dos consumidores), e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da Emissora.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da Emissora, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Fiadora. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório: 5% (cinco por cento). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à Emissora reduzir suas compras de energia em anos em que

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei 14.300 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' ('net metering – NEM'). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Fiadora, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

**As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor elétrico brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Fiadora.**

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Fiadora.

**Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.**

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“**Lei das Estatais**”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela ANEEL que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora possamos acessar os mercados de capitais internacionais e locais, nós, como uma empresa estatal, só

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

podemos nos financiar com empréstimos de bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais em transações com o objetivo de refinarçar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures emitidas no mercado local e *Eurobonds* no mercado internacional.

Em 31 de dezembro de 2022, a Fiadora possui R\$ 9.734.085.000,00 (nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e oitenta e cinco mil reais) de dívida bruta com cláusulas restritivas, e qualquer eventual violação pode ter graves consequências negativas para nós. Veja o item abaixo *“Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais”*.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

Se, por exemplo, rompermos um *covenant* sob as Notas Seniores de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da CEMIG GT com vencimento em 2024 (*'Eurobonds'*), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) sob certas condições dos nossos contratos de dívida. Da mesma forma, se a Fiadora violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que 75% (setenta e cinco por cento) dos debenturistas decidam o contrário. A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez – fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.**

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Em 31 de dezembro de 2022, o total de empréstimos e debêntures da Fiadora foi de R\$ 10.579.498.000,00 (dez bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais), uma diminuição de 6,90% (seis inteiros e noventa centésimos por cento) em relação ao saldo de empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) de R\$ 11.363.963.000,00 (onze bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e sessenta e três mil reais) em 31 de dezembro de 2021, que por sua vez representou uma redução de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020 de empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) de R\$ 15.020.558.000,00 (quinze bilhões, vinte milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais). Em 31 de dezembro de 2022, 51,07% (cinquenta e um inteiros e sete centésimos por cento) dos empréstimos e debêntures da Fiadora, que perfazem R\$ 5.402.443.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil reais), têm vencimentos dentro dos próximos dois anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Fiadora se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Fiadora obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Fiadora e/ou suas subsidiárias encontrarem dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Fiadora ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**A redução na nossa classificação (*rating*) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.**

As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Fiadora e seus títulos de dívida no Brasil, e também uma classificação para a Fiadora em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Fiadora, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir os *covenants* financeiros existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados. Ademais, prováveis rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.**

A pandemia de Covid-19 exigiu que os governos, inclusive no Brasil, respondessem em níveis sem precedentes para proteger a saúde pública e para apoiar as economias e os meios de subsistência locais. As medidas e restrições de apoio do governo resultantes criaram desafios adicionais, devido ao rápido ritmo de mudança e as significativas exigências operacionais. Novos surtos, especialmente os resultantes do surgimento de novas variantes do vírus, podem resultar em intensificação das restrições por parte do governo.

No ano de 2022, a pandemia do Covid-19 não teve impacto significativo nos nossos negócios e nos resultados das operações.

De acordo com a OMS, em 5 de maio de 2023, mais de três anos depois do começo da pandemia, o Comitê de Emergência da OMS para a COVID-19 recomendou ao Diretor-Geral, que aceitou a recomendação, que, uma vez que a doença estava bem estabelecida e continuava, ela não se encaixava mais na definição de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (*Public Health Emergency of International Concern – PHEIC*). Isso não significa que a pandemia em si acabou, mas que, por enquanto, a emergência global que causou não se verifica mais. Um Comitê de Monitoramento a ser estabelecido desenvolverá recomendações permanentes e de longo prazo para os países sobre como gerenciar a COVID-19 de forma contínua.

## Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**O impacto do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, ou qualquer alastramento do conflito, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio.**

Os mercados globais estão atualmente operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e rupturas à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia se desenrola. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas dele resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos poderiam, bem como a resposta potencial da Rússia a sanções atualmente impostas, ou quaisquer sanções futuras, podem ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difíceis de prever. Em consequência disso, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços de commodities como petróleo, gás e trigo, ou por uma potencial desaceleração da economia global. A ocorrência de interrupções em larga escala sobre empresas pode originar questões de liquidez para certas entidades e pode também ter impactos consequentes na qualidade do crédito de alguns fornecedores. Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar a extensão dos seus potenciais efeitos nos nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

# Fatores de Risco das Debêntures e da Oferta

**d) Riscos associados a títulos quirografários, sem preferência ou subordinados, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência**

**A espécie das Debêntures é quirografária, sem garantia real e sem preferência.**

As Debêntures são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de falência ou liquidação (ou procedimento similar) da Emissora, os Debenturistas estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real, no limite da referida garantia, ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência ou liquidação (ou procedimento similar). Nos casos acima indicados, não há garantia de que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos. Adicionalmente, as Debêntures contam com garantia fidejussória. Não há garantia de que o patrimônio dos Fiadores será suficiente para que os Debenturistas recebam a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.